ZEE-AM

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

AMAZONAS

TERMO DE REFERÊNCIA ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus - AM

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva
Vice governador do Estado do Amazonas

Serafim Fernandes Corrêa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Eduardo Costa Taveira
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Daniel Pinto Borges
Secretaria de Estado de Produção Rural

João Coelho Braga
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

Carlos Henrique dos Reis Lima
Secretaria de Estado de Infraestrutura

Juliano Marcos Valente de Souza
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Vanderlei Alvino
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas

Michelle Macedo Bessa
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

José Augusto Corrêa Lima Omena
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas

COMISSÃO ESTADUAL DE ZONEAMENTO SÓCIOECONÔMICO ECOLÓGICO – CEZEE

Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Fabrícia Arruda Moreira Amazonas
Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental

José Sandro da Mota Ribeiro
Chefe do Departamento de Diversificação Econômica - DDE

MEMBROS NATOS DA COMISSÃO ESTADUAL DE ZONEAMENTO SÓCIOECONÔMICO ECOLÓGICO – CEZEE

ENTIDADES	REPRESENTANTES
SEDECTI	Serafim Fernandes Corrêa (Titular) José Sandro Mota Ribeiro (Suplente)
SEMA	Alex-Sandra Farias de Almeida (Titular)

SEPROR	Daniel Pinto Borges (Titular) Luís Otávio Rodrigues (Suplente)
SECT	Lúcio Meirelles da Silva B. de Menezes (Titular) Daniel Rocha (Suplente)
SEINFRA	Márcio Pinheiro Azedo (Titular) Daniele Batista Lopes (Suplente)
IPAAM	Adriana Aparecida Barbosa (Titular) Maria do Carmo Neves dos Santos (Suplente)
IDAM	Rogerton dos Santos Alves (Titular) Luiz Rocha Maciel (1º Suplente) Jeorge Ferreira Freitas (2º Suplente)
ADS	Jardel Louzeiro (Titular) Aprígio Mota Morais (Suplente)
ADAF	Vilson de Souza Rocha (Titular) Paula Araújo (Suplente)

Gerente de Cadeias Regionais:
Luiz Bernardo Ferreira Pinto

Gerente de Estatística:
Natacha Porto de Souza

Equipe Técnica
Ana Júlia Andrade de Oliveira
Cezar Augusto Vieira de Souza
Denise Bezerra Lima
Edmar Lopes Magalhães
Hercules Antonio Ribeiro Freire
Nayra dos Santos Moumeh
Rita de Cassia Almeida Lima
William Souza da Silva

Designer:
Jordan Carlos Pinedo Rocha
Michelly Viana Gomes

SUMÁRIO

Contexto Estadual	9
Resumo	10
Objetivo Geral	11
Objetivos Específicos	11
Público-alvo	12
Localização no Território	13
Justificativa	14
Sub-região do Purus	17
Sub-região do Madeira	19
Sub-região do Baixo Amazonas	21
Região da Região Metropolitana	22
Descrição das Atividades	24
Produtos Esperados	26
Apresentação dos Produtos	28
Forma de Apresentação do Produto	29
Prazos, Cronograma de Entrega de Produtos e Forma de Pagamentos	30

Instrução para o envio dos documentos das Propostas	**32**
Plano de Trabalho (PT)	**36**
Da nota da Proposta Técnica (NPT):	**41**
Critérios de avaliação e julgamento das propostas técnicas e preço	**42**
Do reajuste	**42**
Compromisso	**42**
Da confidencialidade	**43**
Valor Estimado das Sub-regiões do ZEE	**43**
Anexos	**45**
Referências	**57**
Órgãos e Entidades	**58**

Contexto Estadual

O Estado do Amazonas deu início ao processo de ZEE em 1996, quando foi instituído o grupo de trabalho - GT/IPAAM publicado no Decreto Estadual n° 16.948, de 10 de janeiro de 1996. Esse GT discutiu e elaborou as principais orientações sobre o Plano Ambiental do Estado do Amazonas - PAEA. E, também, nesse mesmo ano criou a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico- Econômico – CEZEE através do Decreto Estadual nº 17.199, de 22 de maio de 1996. A CEZEE era composta por 16 representantes de instituições, entidades públicas de pesquisa e ensino e por representantes da sociedade civil organizada.

No período entre 1998 a 2000, o ZEE foi incorporado ao Projeto de Gestão Ambiental Integrada do Amazonas - PGAI-AM e passou a representar o primeiro passo em direção ao estabelecimento de diretrizes para o Ordenamento Territorial do Estado do Amazonas. Em junho de 2002, com o apoio técnico da Agência de Cooperação Alemã - GIZ, foi testada a metodologia participativa (ZEE-P) no município de Itacoatiara, com a criação da Comissão Municipal de ZEE-P (CMZEE-P), e com a assinatura do Projeto Básico de sub-convênio entre o IPAAM e a Prefeitura Municipal.

O MacroZEE do Estado do Amazonas, foi elaborado no período entre 2005 a 2009, concluído com aprovação e instituição da Lei nº 3.417, de 31 de julho de 2009. Dando continuidade nas ações do ZEE, o Governo do Estado do Amazonas começou o detalhamento do zoneamento na escala de 1:250.000, nos 62 municípios do estado, divididos em nove sub-regiões, priorizando, a Sub-região do Purus com a instituição da Lei nº 3.645, de 08 de agosto de 2011, aprovando o Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE daquela região, estabelecendo diretrizes de uso e ocupação do solo e dando outras providências.

O Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012) estabelece o prazo de cinco anos para que todos os estados elaborem e aprovem seus ZEE, segundo metodologia unificada estabelecida no Decreto federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002. O Governo do Amazonas, visando atender ao Novo Código Florestal, estabeleceu um planejamento para a elaboração do ZEE das diferentes sub-regiões.

Nesta etapa, foi priorizada a Sub-região do Purus, destacando os municípios de Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá.

Dentre suas finalidades específicas, o ZEE fornece subsídios referentes ao aproveitamento racional ambientalmente sustentável e economicamente promissor das potencialidades naturais, e busca alcançar ações organizadas que contenham tecnologias apropriadas, múltiplos parceiros e linhas adequadas de financiamento e investimentos. Essas ações devem orientar-se pelas demandas já levantadas e que incluem uso, manejo e conservação dos recursos naturais, estudos de mercado da produção local, análise e proteção dos recursos hídricos, diagnóstico do potencial pesqueiro, potencial mineral e unidades geoeconômicas, estudo das culturas alimentares, tecnologias de produção e beneficiamento dos produtos primários, extração racional e beneficiamento dos produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, infraestrutura, alternativas energéticas e sistemas agroflorestais. Além disso, possibilita análises de riscos das atividades produtivas e sua adequação consistente com a natureza dos recursos naturais.

Em 2015, foi publicado o Decreto (n.º 36.600, de 30 de dezembro de 2015) este foi revisado e substituído pelo Decreto (n.º 43.502, de 02 de março de 2021) que reorganiza a Comissão Estadual de Zoneamento Socioeconômico-Ecológico – CEZEE e dá outras providências e prevê a criação de um Comitê Técnico do ZEE, considerando esse decreto, foi publicado a Portaria nº 029/2022 - DDE/SEDEC/GAB/SEDECTI que tem função consultiva, deliberativa e propositiva nos assuntos de sua competência, sendo um colegiado tecnicamente vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, nos termos das competências previstas no Decreto nº 43.502, de 2 de março de 2021, com a participação de demais membros natos e convidados.

Para a organização da Comissão do CEZEE foi criado o Regimento Interno para consolidação da estrutura administrativa, que tem como objetivo, regulamentar o funcionamento dos órgãos e visa o cumprimento de sua função pública regularmente instituída afim de contribuir na formulação, no planejamento, na promoção, no controle da execução e na avaliação do zoneamento ecológico econômico do Estado do Amazonas, nas estratégias e no processo participativo relacionado aos aspectos sociais, econômicos e político-cultural em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privados.

Considerando a necessidade de implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico no Estado do Amazonas, de acordo com metodologia pré-estabelecida pelo Ministério do Meio Ambiente, descrevendo as atividades, procedimentos desenvolvidos para delimitação das Zonas Ecológico-Econômicas e definição das suas diretrizes gerais e específicas, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para realizar e avaliar estudos, fazer diagnósticos e prognósticos assim como a visualização espacial das informações.

Resumo

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) é um dos instrumentos utilizados pelo poder público com projetos realizados em diversas escalas de trabalho do território nacional. Municípios, estados e órgãos federais executam o ZEE com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental. O ZEE busca valorizar particularidades, que se traduzem no estabelecimento de alternativas de uso e gestão que oportunizam as vantagens competitivas do território, buscando, assim, avanço na conexão entre os produtos gerados e os instrumentos de políticas públicas, com o objetivo de efetivar ações de planejamento ambiental territorial.

Além de subsidiar informações para tomada de decisões e construção de políticas públicas para determinada região, o ZEE se baseia numa análise detalhada e integrada da região, considerando as potencialidades econômicas e sociais e amplia a visão para buscar alternativas para minimizar os impactos decorrentes da ação humana, considerando a capacidade de suporte do meio ambiente. A partir dessa análise, cada unidade territorial identificada poderá receber diretrizes econômicas, sociais e ambientais, inclusive de mitigação ou correção de impactos eventualmente identificados.

Em síntese, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente, o ZEE objetiva:

- ✓ Subsidiar a elaboração de planos, programas e políticas e propor alternativas para a tomada de decisões, segundo o enfoque da compatibilização entre as atividades econômicas e o ambiente natural;

- ✓ Identificar incongruências e afinidades entre as políticas nacionais de meio ambiente e de desenvolvimento;

- ✓ Reunir esforços de sistematização de dados e informações para subsidiar, por exemplo, o licenciamento ambiental e a ação governamental de controle do desmatamento;

- ✓ Identificar oportunidades de uso dos recursos naturais, estabelecendo os parâmetros necessários para sua exploração;

- ✓ Identificar e analisar problemas ambientais, tais como áreas degradadas, usos inadequados e exploração irregular;

- ✓ Propor diretrizes legais e programáticas de caráter conservacionista e de desenvolvimento sustentável.

Objetivo Geral

O presente Termo de Referência tem como objetivo descrever os serviços técnicos e científicos a serem contratados – referentes às fases do Diagnóstico, Prognóstico e Subsídios à Implementação – com vistas à elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado do – ZEE-AM, bem como os produtos esperados e suas especificações.

Objetivos Específicos

1. Definir zonas e subzonas do ordenamento territorial no estado;

2. Estabelecer estratégias, propondo metas e programas para racionalização do uso dos recursos naturais no Estado do Amazonas, considerando as características peculiares de cada compartimento da paisagem;

3. Propor diretrizes para o uso e conservação dos recursos naturais no estado. Assim como políticas, mecanismos e instrumentos com a finalidade de estabelecer associação dos usos econômicos;

4. Informar, mobilizar e consultar atores sociais locais, nas consultas públicas, quanto às questões que envolvem os recursos naturais, o planejamento do uso das paisagens e gestão territorial no estado do Amazonas.

5. Identificar e descrever as bases técnicas e dados disponíveis no âmbito do projeto as quais foram levantadas e sistematizadas no projeto MACROZEE-AM;

6. Descrever, em linhas gerais, os resultados obtidos no projeto MACROZEE-AM, os quais interferem diretamente na consecução dos serviços e produtos descritos pelo presente Termo de Referência;

7. Descrever a metodologia básica para a realização dos levantamentos de dados e informações, análises e divulgação de resultados;

8. Descrever as etapas e os produtos esperados em cada etapa;

9. Estabelecer a forma de organização do banco de dados digital, referentes às informações espaciais (cartográficas, censitárias, cadastrais, imagens de satélite, etc.) obtidas na consecução dos serviços;

10. Estabelecer o cronograma para a consecução dos serviços a serem contratados;

11. Identificar a composição e qualificação mínima da equipe técnica para a realização dos serviços de elaboração do ZEE-AM.

Público-alvo

Municípios, estados e órgãos federais executam o ZEE com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental. Para tanto, afim de que torne-se um processo participativo social, durante todo o processo de elaboração do ZEE/AM serão identificados e formados grupos regionais representativos dos segmentos: poder público, sociedade civil, empresários e instituições de ensino superior e pesquisa, pela CEZEE/AM e Comissão Técnica de forma a participarem das oficinas técnicas e atuarem como articuladores e disseminadores dos resultados do processo de elaboração do ZEE/AM em cada região em que ocorrerá as consultas públicas.

Localização no Território

Todos os municípios do estado do Amazonas, podendo ser realizado por sub-regiões conforme prioridade e complexidade das nove sub-regiões.

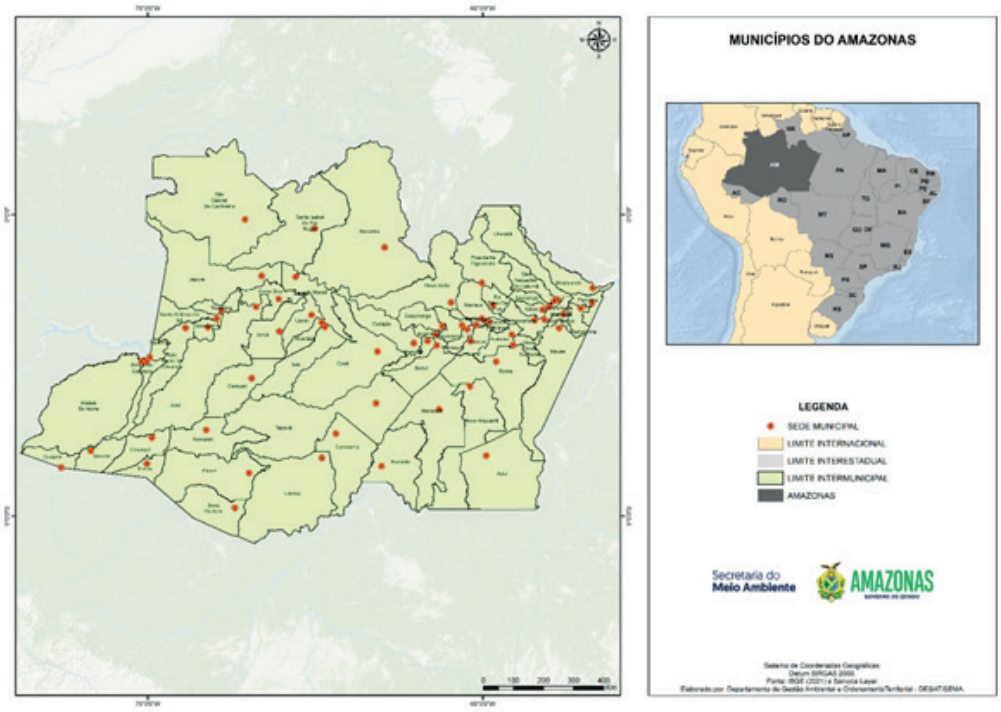

Figura 1: Mapa dos 62 municípios do Estado do Amazonas

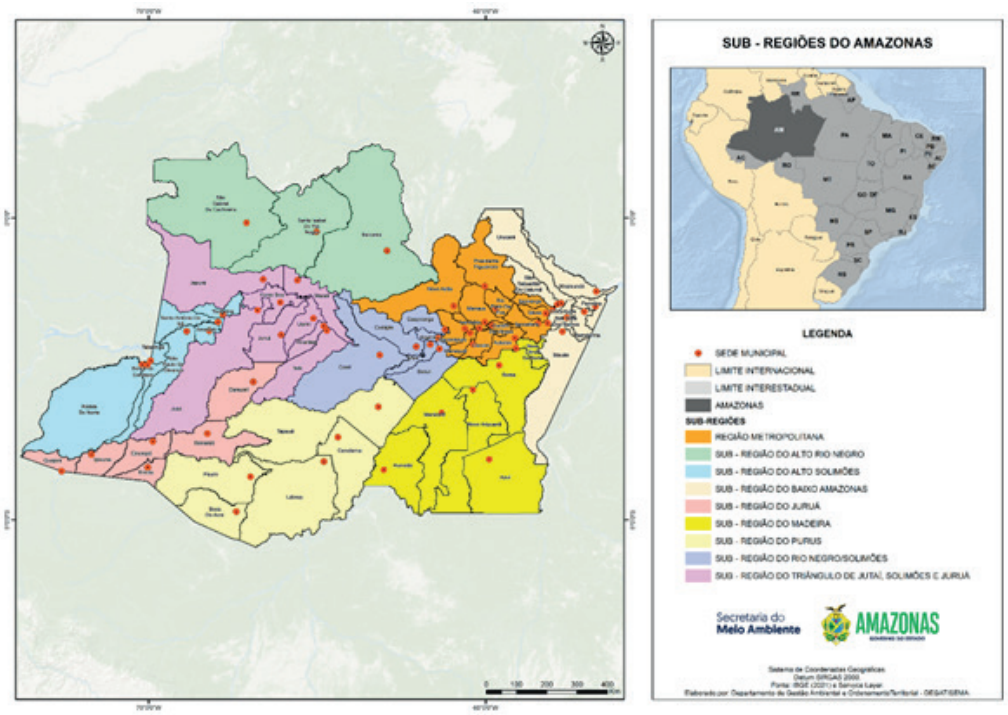

Figura 2: Sub-regiões do Estado do Amazonas

Justificativa

O Estado do Amazonas é o maior em área territorial do País, com 1.559.255,881 quilômetros quadrados, com baixos índices de densidade demográfica do país, cerca de 2,53 habitantes por quilômetro quadrado, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)[1] . A população do Estado, de acordo com estimativas do Censo Demográfico - IBGE 2022, tem 3.941.175 habitantes, dos quais aproximadamente 80% vivem na área urbana e 20% na área rural. A capital Manaus, um dos 62 municípios do Amazonas, é cidade mais populosa da Região Norte, em 2022 de 2.063.547 habitantes e sua densidade de 181,00 hab/km^2.

O Amazonas, ainda mantém 97% de sua cobertura vegetal nativa preservada, que equivale 147.170.112,85 ha segundo dados do MapBiomas de 2017[2], além de um dos maiores mananciais de água doce. Sofrendo influência de vários fatores como precipitação, vegetação e altitude, a água forma na região a maior rede hidrográfica do planeta. A maioria dos rios amazonenses é navegável durante todo o ano. O rio Amazonas é internacionalmente conhecido como o maior do mundo, possuindo um curso calculado em 6.300 quilômetros. Seu arco atlântico tem a extensão de 400 quilômetros.

O acesso ao Estado é feito principalmente por via fluvial ou aérea. O clima é equatorial úmido, com temperatura média de 26, 7º. A umidade relativa do ar fica em torno de 70% e o Estado possui apenas duas estações bem definidas: chuvosa (inverno) e seca ou menos chuvosa (verão)[3]. É no Estado do Amazonas é um território rico em biodiversidade e alta concentração de populações tradicionais, o IBGE identificou 65 grupos indígenas no Estado, que detém a maior população de índios do País, no total de 490.854, de acordo com o Censo 2022 que se encontram os pontos mais elevados do Brasil: o Pico da Neblina, com 3.014 metros de altitude, e o 31 de março, com 2.992 m de altitude, ambos na fronteira.

Em relação à economia, vale destacar Produto Interno Bruto (PIB), Produto Interno Bruto do Amazonas, em valores nominais, no ano de 2020 foi de R$ 116.019.139 mil, um aumento de 7,25% em relação ao ano de 2019, onde se registrou R$ 108.181.091 mil, aumento esse influenciado principalmente pelos preços dos produtos, sendo que o volume produtivo do PIB do Amazonas recuou 1,69%. Ocupando o 13º lugar no *ranking* do PIB nacional. O PIB per capita do Estado, no mesmo período, fechou em R$ 27.572,96 acima dos R$ 26.101,72 do levantamento anterior (IBGE, 2022).

O setor com maior participação no PIB local foi o de Serviços, com uma parcela de 47,41%, esta cresceu 4,23% em valores nominais na comparação entre os anos de 2019 e 2020, com valor de R$ 55.006.457 mil em 2020 e R$ 52.772.131 mil em 2019.

Setor da Indústria do Amazonas registrou um montante de R$ 35.839.811 mil em 2020 contra R$ 32.982.649 mil de 2019 um crescimento nominal de 8,66%, uma participação de Indústria (30,89%) em 2020. Das subatividades da Indústria, a fabricação de equipamentos de

[1] https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am.html
[2] http://mapbiomas.org/pages/database/reference_maps
[3] http://www.amazonas.am.gov.br/o-amazonas/

informáticas teve a maior parcela de participação no Setor, com 16,78%. A fabricação de bebidas teve participação de 12,94% no Setor da Indústria. A geração, distribuição, e comercialização de energia foi a terceira maior subatividade, Outras subatividades destaques são: Fabricação de equipamentos de transporte, exceto veículos automotores (9,37%), Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (7,04%), Fabricação de produtos de borracha e de material plástico (3,51%), Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (3,41%) e Fabricação de máquinas e equipamentos (3,07%).

O setor da Agropecuária do Amazonas registrou em 2020 um Valor Adicionado Bruto de R$ 5.114.449 mil, equivalente ao crescimento nominal de 2,90% quando comparado com o ano de 2019 que foi R$ 4.970.468 mil, tendo como participação na agropecuária de 4,41% em 2020.

Em relação aos indicadores sociais do estado em 2010, no comparativo com os 62 municípios amazonenses, Manaus ocupou o primeiro lugar em IDHM com o índice de 0,737, seguida de Parintins (0,658); Itapiranga (0,654); Presidente Figueiredo (0,647); Itacoatiara (0,644); Tefé (0,639) e Apuí (0,637).

O Amazonas, que está situado na faixa de Desenvolvimento Médio (de 0,600 a 0,699), também tem dois municípios entre os cinco piores IDHM do País: Itamarati (0.477) e Atalaia do Norte (0.450). Com um incremento de 41,46%, o IDHM de Manaus apresentou crescimento significativo, saltando de 0,521 em 1991 para 0,737 em 2010. No Brasil, o crescimento foi de 47,46%. A capital amazonense ocupa a 850ª posição no *ranking* dos 5.565 municípios brasileiros.

Incluso na faixa de Desenvolvimento Humano Alto, ou seja, com desenvolvimento compreendido entre 0,700 e 0,799, a capital no intervalo de 2000 a 2010, teve a Educação como o indicador que mais cresceu em termos absolutos, 48,53%, partindo de 0,443 para 0,658, um incremento de 0,215. Levando em consideração o campo Educação, em 2010, 67,93% das pessoas com 18 anos ou mais tinham Ensino Fundamental completo contra apenas 43,64% em 1991. O percentual de crianças de 5 a 6 anos de idade que frequentavam a escola também cresceu, partindo de 38,37, em 1991 para 85,57% em 2010.

Os dados econômicos e sociais, sobretudo de Manaus, devem-se em função da implantação da Zona Franca de Manaus. A ZFM compreende três polos econômicos: comercial, industrial e agropecuário. O primeiro teve maior ascensão até o final da década de 80, quando o Brasil adotava o regime de economia fechada. O industrial é considerado a base de sustentação da ZFM. O polo Industrial de Manaus possui aproximadamente 600 indústrias de alta tecnologia gerando mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos, principalmente nos segmentos de eletroeletrônicos, duas rodas e químico. Entre os produtos fabricados destacam-se: aparelhos celulares e de áudio e vídeo, televisores, motocicletas, concentrados para refrigerantes, entre outros. O polo Agropecuário abriga projetos voltados às atividades de produção de alimentos, agroindústria, piscicultura, turismo, beneficiamento de madeira, entre outras.

Considerando a caracterização do Estado e os indicadores socioeconômicos, bem como as políticas de incentivos, especialmente a Zona Franca de Manaus, tem trazido uma dinâmica diferenciada para o processo econômico e de desenvolvimento territorial. Os incentivos

---

[4] Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), 2010
Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI: Produto Interno Bruto Municipal, 2020. Disponível em: https://www.sedecti.am.gov.br/wpcontent/uploads/2022/12/PIB_municipal_15_12_2022.pdf

[5] http://www.suframa.gov.br/zfm_o_que_e_o_projeto_zfm.cfm

[6] Ministério do Meio Ambiente. Apresentação disponível em: <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial>, acesso junho de 2019.

econômicos da Zona Franca permitiram a manutenção da cobertura florestal no interior do estado e concentrou a urbanização na região metropolitana de Manaus.

O desafio do estado é conhecer em profundidade as características dos recursos naturais, socioeconômica e político; mapear as vocações e potencialidades de uso econômico, com vistas a subsidiar as tomadas de decisão e políticas para o desenvolvimento sustentável de baixas emissões, assim, é fundamental a elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de todo território do Amazonas.

Sendo assim, o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) como um dos instrumentos utilizados pelo poder público, busca valorizar particularidades, que se traduzem no estabelecimento de alternativas de uso e gestão que oportunizam as vantagens competitivas do território, buscando, assim, avanço na conexão entre os produtos gerados e os instrumentos de políticas públicas, com o objetivo de efetivar ações de planejamento ambiental territorial.

O estado dispõe de uma Comissão Estadual de ZEE, criada pelo decreto estadual nº 23.477, de 16 de junho de 2003, modificado pelo decreto nº 24.048, de 26 fevereiro de 2004. Esse colegiado foi modificado pelo decreto estadual nº 36.600, de 30 de dezembro de 2015, e recentemente foi substituído pelo decreto n.º 43.502 de 02 de março de 2021, sendo atualizadas competências e inclusão de instituições pelo decreto como membros natos assim como, representantes convidados a fim de expandir as representações nas diferentes temáticas ao qual a elaboração o zoneamento Ecológico Econômico demanda.

A primeira iniciativa de ZEE do Estado do Amazonas, intitulada Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas, elaborada na escala de 1:1.000.000, foi instituída pela lei estadual nº 3.417, de 31 de julho de 2009. À época, essa agenda foi coordenada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), atual Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Para o detalhamento do zoneamento nos 62 municípios do estado, foi proposto uma divisão em nove sub-regiões, na escala de 1:250.000, sendo que a conclusão deste detalhamento na sub-região do Purus ocorreu em 2011, culminando na publicação da lei estadual nº 3.645/2011. A calha do Rio Madeira, no sudeste do estado, seria a próxima sub-região a ter o ZEE elaborado na escala de maior detalhe.

Pela necessidade de retomar o processo de elaboração do ZEE, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA assumiram a coordenação do trabalho, buscando cumprir a determinação da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal, que estabelece um prazo de cinco anos para que todos os estados elaborem e aprovem seus ZEE's – segundo metodologia unificada, estabelecida em norma federal –, entendido como instrumento estratégico para promover a incorporação das dimensões ambiental, social e econômica nas diversas políticas e ações que influenciam na dinâmica de uso e ocupação do território, de modo a alcançar o desenvolvimento sustentável do Estado.

A metodologia a ser usada será discutida e pactuada no âmbito da governança estabelecida para o ZEE do Estado, especialmente a Comissão Estadual do ZEE e o arranjo institucional de execução obedecendo ao estabelecido nas normativas pertinentes e suas respectivas instâncias.

Sub-região do Purus

A Sub-região do Purus (Figura 3) localiza-se na porção sul do Estado do Amazonas e, em termos macrorregionais, na chamada Amazônia Ocidental. A região encerra, em si, contradições e dualidades que permeiam toda a macrorregião. Conforme a Tabela 1, a Sub-região do Purus corresponde aproximadamente a 16% do estado do Amazonas (o que corresponde a 251.726,16 km^2 de território) e pouco menos de 5% de toda a Amazônia legal.

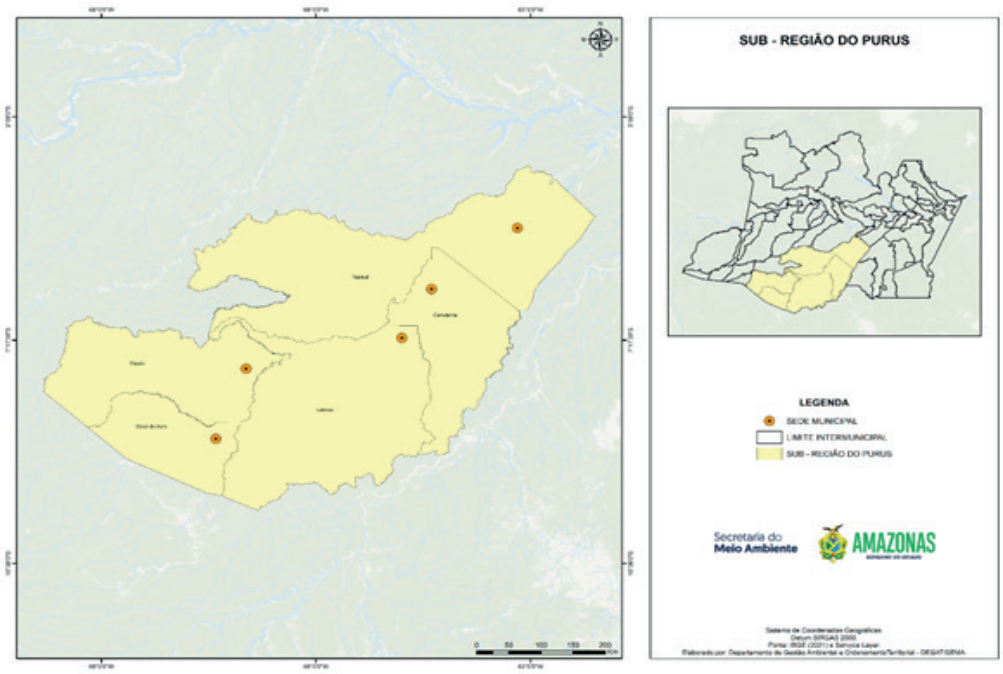

Figura 3: A Sub-região do Purus no Estado do Amazonas

Tabela 1: Municípios que integram a Sub-região do Purus

Sub-região do Purus	População (2022)	PIB (2020)	Área Territorial (km^2)
Boca do Acre	35.447	475.899,76	21.938,583
Canutama	16.869	121.947,56	33.642,732
Lábrea	45.448	500.460,39	68.262,680
Pauini	19.373	163.872,67	41.624,664
Tapauá	19.599	192.217,03	84.946,035
TOTAL	**132.588**	**1.422.780,92**	**251.726,16**

Nota: Valores em Mil Reais (X R$ 1.000)

Fonte: Produto Interno Bruto: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Área da unidade territorial: Área territorial brasileira 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023

População: IBGE - Censo Demográfico, 2023. Tabela disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9718

A logística é complexa

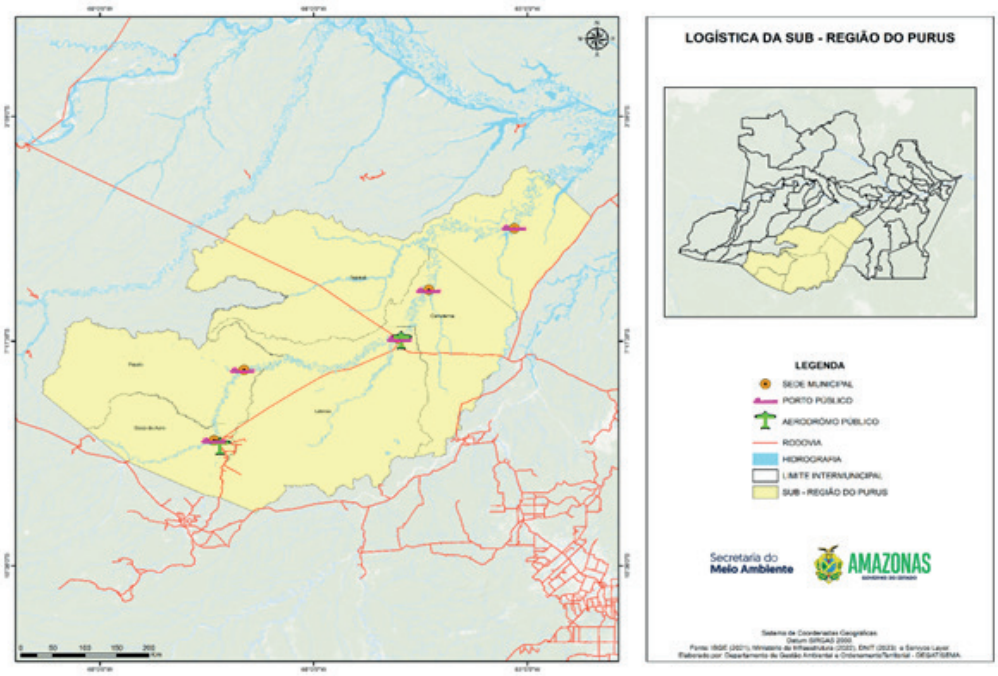

Figura 4: Logística da Sub-região do Purus no Estado do Amazonas

Tabela 2: Logística que integram a Sub-região do Purus

Municípios	Logística
Lábrea	Lábrea (5 a 6 horas de Humaitá/2 horas Porto Velho-Humaitá/5 horas Rio Branco-Porto Velho) –Acesso por estrada.
Boca do Acre	(2 horas de Rio Branco) – Acesso por estrada
Pauini	Barco e avião
Tapauá	Barco (7 horas de voadeira de Lábrea - 50 horas de Manaus)
Canutama	Avião e barco

Fonte: EMBRAPA

Seu nome provém do rio Purus, importante via para a região com suas águas barrentas apresenta uma mudança de cor, conforme a época da cheia ou vazante. A fauna e a flora em suas margens são riquíssimas, possuindo castanhais e seringais nativos. A pecuária e a agricultura compõem a economia. Tem como sistema de transporte mais utilizado o fluvial e o rodoviário (BR-319, BR-230 e BR-117).

O Governo Estadual priorizou o ZEE da Sub-região do Purus para apoiar os gestores locais na ocupação de seu território, contendo o processo de expansão desordenada em virtude de forças externas, principalmente no que se refere a sua fronteira estadual.

A atividade da pecuária já está consolidada em algumas localidades na Sub-região do Purus e apresenta um grande potencial produtivo, atribuído aos altos padrões genéticos

empregados pelos grandes proprietários, utilizando-se de técnicas, tais como: Inseminação Artificial - IA e Transferência de Embriões – TE. Outro aspecto importante evidenciado na região é quanto a sua estrutura de escoamento, a exemplo da BR 317, importante eixo de interlocução da produção do município de Boca do Acre, e parcela da produção do município de Lábrea que faz fronteira ao longo do eixo da BR-317. Desta forma, a produção da região atinge mercados consumidores externos, o que potencializa a agregação de maiores valores pagos aos produtores, no entanto não abastece o mercado do Estado.

No estado do Amazonas, o Purus é a região que mais se integra ao restante da Amazônia e, principalmente, ao centro-sul do país. Tal integração ocorre pela presença de rodovias, sendo a região que possui mais eixos rodoviários adentrando seu interior e perpassando seu entorno. São eles, a BR 317, a BR 364, a BR 319 e a BR 230 (Transamazônica).

Sub-região do Madeira

As ações serão realizadas no Estado do Amazonas, Sub-região do Madeira (Sudeste do Estado do Amazonas), contemplando 6 (seis) municípios: **Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã e Nova Olinda do Norte**. Conforme a Tabela 3, a Sub-região do Madeira corresponde aproximadamente a 14,5% do estado do Amazonas (o que corresponde a 226.660,68 km^2 de território).

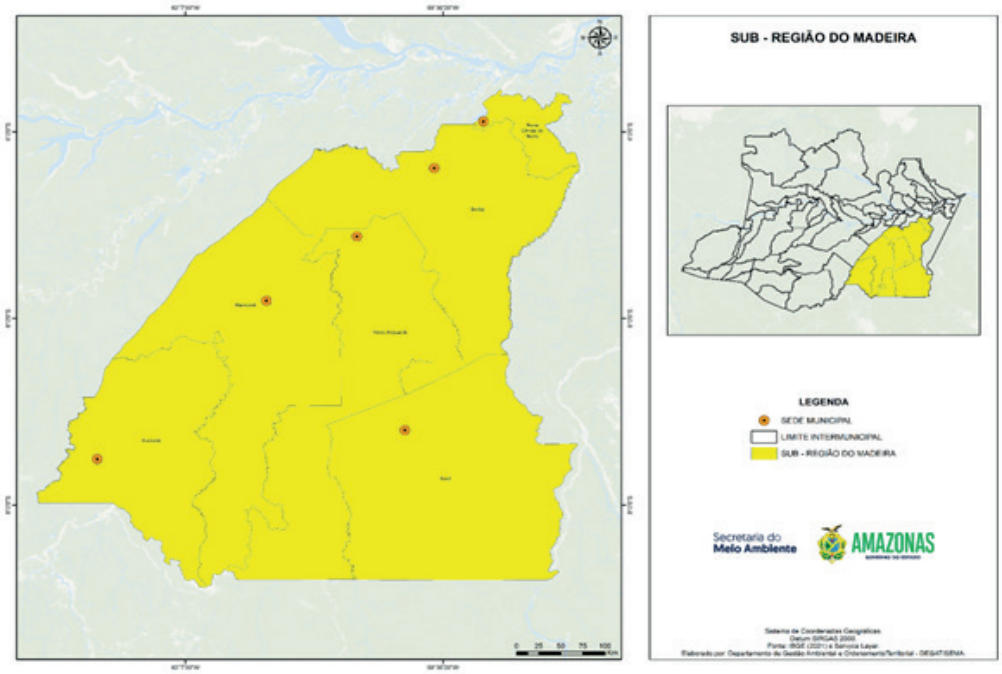

Figura 5: Municípios focos do ZEE da Sub-região do Madeira.

Tabela 3: Municípios que integram a Sub-região do Madeira

Sub-Região do Madeira	População (2022)	PIB (2020)	Área (Km²)
Apuí	20.647	272.114,03	54.240,54
Borba	33.056	361.503,77	44.236,18
Humaitá	57.473	780.803,05	33.111,12
Manicoré	53.914	621.351,33	48.315,03
Nova Olinda do Norte	27.062	293.962,70	5.578,13
Novo Aripuanã	23.817	219.609,75	41.179,66
TOTAL	**215.969**	**2.549.344,63**	**226.660,68**

Nota: Valores em Mil Reais (X R$ 1.000)

Fonte: População: IBGE - Censo Demográfico, 2023. Tabela disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9718

Produto Interno Bruto: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

Área da unidade territorial: Área territorial brasileira 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023

Cortados pelo mais notável afluente do rio Amazonas, o Rio Madeira, apresenta um grande movimento de embarcações e cabotagem com saídas de Manaus/Porto Velho e vice-versa. Daí em diante as mercadorias seguem para vários destinos do país. Suas principais atividades econômicas são o extrativismo vegetal, a pecuária e agricultura (mandioca, frutas e cereais). Tem como sistemas de transporte mais utilizados o fluvial (Rio Madeira e Purus) e o rodoviário (BR-319-Porto Velho - Manaus, BR-230 - Transamazônica e BR-117).

Na configuração espacial atual da rede de transporte do Amazonas, as microrregiões geográficas do Madeira e do Purus continuam sendo as mais beneficiadas, por ser nelas que se encontram as únicas rodovias e um dos principais rios que permitem a integração do Amazonas com outros estados e com o exterior, isto sem falar que seus municípios possuem aeroportos que propiciam mais velocidades nas ligações internas e externas.

Os principais agentes que atuam nas microrregiões selecionadas são hegemônicos no transporte de pessoas e cargas pelos rios, que ainda permanece, em grande escala, o tradicional, sendo que alguns agentes utilizam da intermodalidade para alcançar seus objetivos.

No corredor noroeste, aproveitando o potencial da hidrovia do Rio Madeira, estão sendo fomentados diversos cultivos, inclusive grãos e cereais, sendo de grande importância a pavimentação da rodovia BR-319. Estes eixos são projetos de apelo estruturante, promovendo o fornecimento de insumos e o escoamento da produção para o Brasil e exterior. É neste sentido que as interligações das ações no sentido de eliminar gargalos e apoiar infraestruturas estruturantes tornam a estratégia de ação do Governo eficazes e capazes de atrair empreendimentos e novas oportunidades de negócio abrindo frentes de emprego e melhoria de renda das populações.

É neste sentido que as interligações das ações no sentido de eliminar gargalos e apoiar infraestruturas estruturantes tornam a estratégia de ação do Governo eficazes e capazes de atrair empreendimentos e novas oportunidades de negócio abrindo frentes de emprego e melhoria de renda das populações.

Sub-região do Baixo Amazonas

As ações serão realizadas no Sudeste do Estado do Amazonas, na Sub-região do Baixo Amazonas contemplando os municípios de: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Urucará e Urucurituba (Figura 06). Conforme a Tabela 4, a Sub-região do Baixo Amazonas corresponde aproximadamente a 7% do estado do Amazonas (o que corresponde a 109.831,24 km^2 de território).

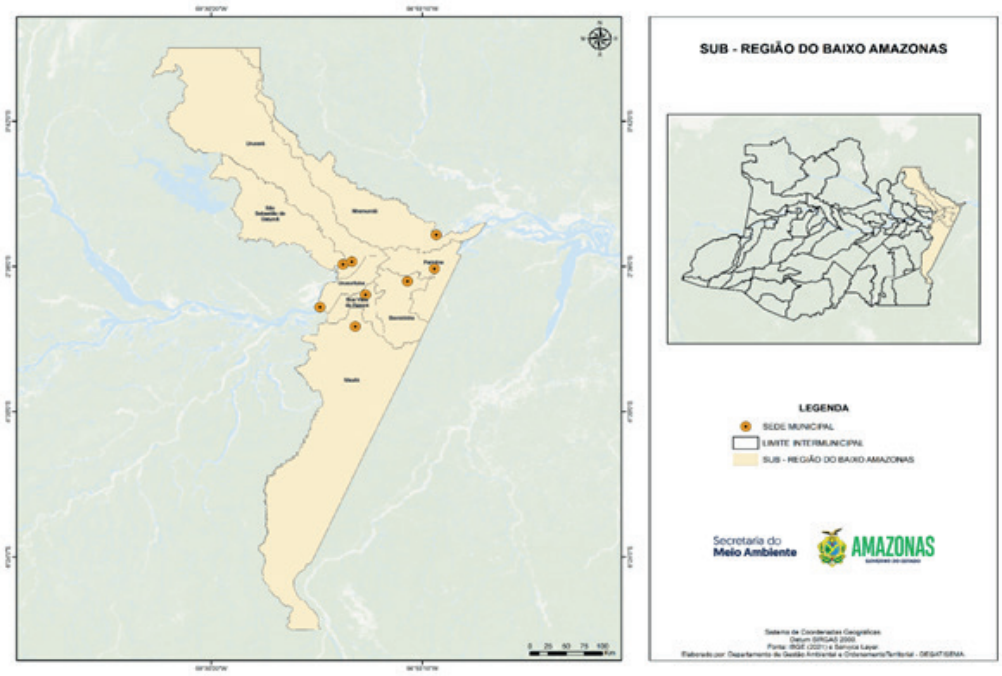

Figura 06: Municípios focos do ZEE da Sub-região do Baixo Amazonas

Tabela 4: Municípios que integram a Sub-região do Baixo Amazonas

Sub-Região do Baixo Amazonas	População (2022)	PIB (2020)	Área (Km^2)
Barreirinha	31.065	313.543,24	5.751,77
Boa Vista do Ramos	23.785	161.512,09	2.589,41
Maués	61.204	566.046,13	39.991,07
Nhamundá	20.135	185.702,96	14.107,04
Parintins	96.372	1.320.760,00	5.956,05
São Sebastião do Uatumã	11.670	127.921,33	10.647,46
Urucará	18.626	306.841,38	27.901,96

Sub-Região do Baixo Amazonas	População (2022)	PIB (2020)	Área (Km²)
Urucurituba	23.945	195.780,67	2.886,49
TOTAL	**286.802**	**3.178.107,80**	**109.831,24**

Nota: Valores em Mil Reais (X R$ 1.000)
Fonte: População: IBGE - Censo Demográfico, 2023. Tabela disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9718

Produto Interno Bruto: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

Área da unidade territorial: Área territorial brasileira 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023

É uma região voltada ao extrativismo vegetal, pesca, pecuária, cultivo de mandioca e frutas tropicais e regionais. A paisagem é composta por mata de várzea e terra firme, apresentando uma pequena serra, lagos e ilhotas próximo a Parintins, o centro sub-regional do Baixo Amazonas, localizado a 420 km a leste de Manaus por via fluvial, à margem direita do rio Amazonas, na ilha de Tupinambarana, banhada pelo Paraná do Ramos.

A cidade de Parintins vem apresentando grandes possibilidades econômicas, destacando-se pelas fazendas de pecuária (corte e leiteira) e por produções agrícolas: mandioca, melancia, banana, milho e frutas regionais. No extrativismo temos as produções de pau rosa, borracha, castanha e madeira. Na última semana do mês de junho, ocorre o Festival Folclórico de Parintins, palco da maior manifestação cultural do norte do País, com belíssima apresentação dos bois bumbas Garantido e Caprichoso, no chamado "Bumbódromo".

Região Metropolitana

As ações serão realizadas na Região Metropolitana de Manaus (RMM), contemplando os municípios de: Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves (Figura 07). Conforme a Tabela 5, a Sub-região da Região Metropolitana de Manaus (RMM), corresponde aproximadamente a 7,8% do estado do Amazonas (o que corresponde a 121.209,93 km² de território).

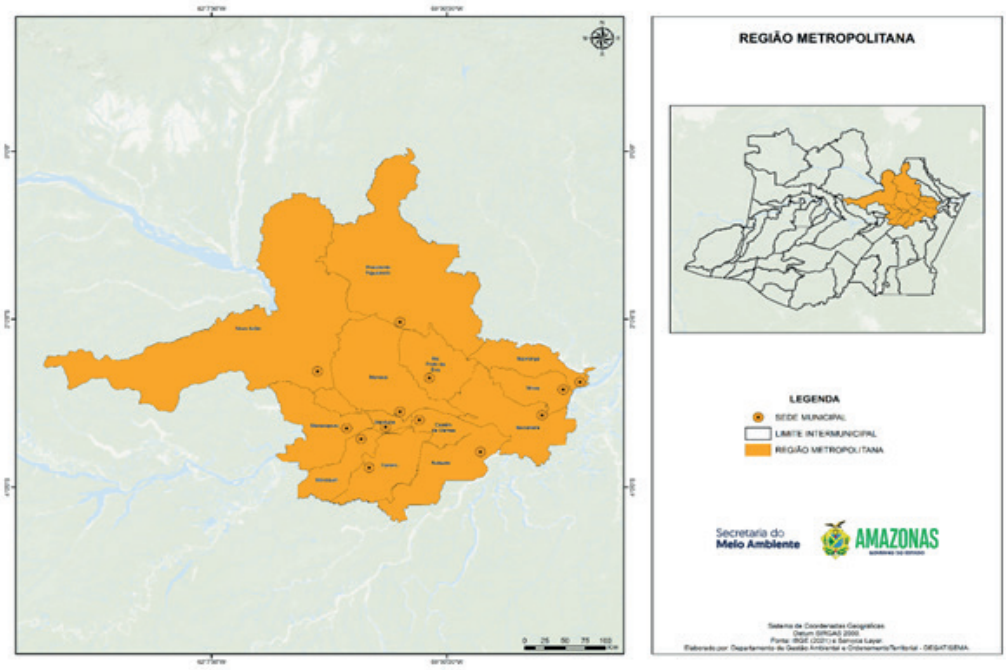

Figura 07: Municípios focos do ZEE da Sub-região da Região Metropolitana

Nota: Valores em Mil Reais (X R$ 1.000)

Tabela 4: Municípios que integram na Região Metropolitana de Manaus (RMM)

Sub-Região da Região Metropolitana	População (2022)	PIB (2019)	Área (Km²)
Autazes	41.582	446.909,72	7.652,85
Careiro	30.792	363.553,43	6.096,21
Careiro da Várzea	19.638	374.140,64	2.627,47
Iranduba	60.993	728.072,48	2.216,82
Itacoatiara	103.598	2.273.856,28	8.891,91
Itapiranga	10.162	134.222,26	4.335,08
Manacapuru	101.883	1.432.601,63	7.336,58
Manaquiri	17.107	274.502,22	3.973,26
Manaus	2.063.547	91.768.773,49	11.401,09
Novo Airão	15.761	174.377,09	37.805,26
Presidente Figueiredo	30.668	829.589,64	25.412,27
Rio Preto da Eva	24.936	374.582,05	5.815,62
Silves	11.559	133.809,37	3.723,38
TOTAL	**2.532.226**	**99.308.990,30**	**127.287,79**

Fonte: População: IBGE - Censo Demográfico, 2023. Tabela disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9718

Produto Interno Bruto: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

Área da unidade territorial: Área territorial brasileira 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023

A região caracteriza-se pela grande diversidade de funções presentes nos municípios que a compõem, contando com o Polo Industrial de Manaus e respectivos portos e aeroportos, e ainda com o porto de Itacoatiara, no escoamento de grãos, na revitalização do polo madeireiro e gás.

Desempenha outras funções de destaque em nível estadual, como a expansão das atividades industriais do PIM, a implantação de agroindústrias, no aproveitamento dos produtos dos municípios constantes da RMM, com especial atenção ao turismo, ao comércio atacadista e varejista, ao atendimento melhor da saúde, educação, habitação, transporte rodoviário e aquático, e ao desenvolvimento sustentável, na exploração racional dos produtos naturais de valor econômico.

A integração rodoviária mais rápida, ampliada com a ponte do Rio Negro, facilita o escoamento da produção e a locomoção de pessoas entre os municípios integrantes da Região Metropolitana, principalmente para a sede, e ainda com aproveitamento do *city gate* do gás natural de origem de Porto Urucu – Coari em abundância, o que influência na mudança da matriz energética com maior potencial de oferta, permitindo a implantação de agroindústrias e cerâmico oleiro nos municípios, especialmente aquelas que aproveitam o potencial dos recursos naturais localizados.

Referencial Metodológico

O Zoneamento Ecológico-Econômico das Sub-Regiões será elaborada a partir das Diretrizes Metodológicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil, publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente, e dos requisitos contidos no Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002 e outras diretrizes da Política e da Legislação Ambiental vigentes, orientando-se pelos patamares de desenvolvimento econômico do Estado do Amazonas de planejamento ou outra que venham a colaborar com um trabalho abrangente descritas conforme ANEXO 1.

Descrição das Atividades

Realizar e consolidar os diagnósticos conforme metodologias do **ZEE** nas sub-regiões descritas.

a) Levantamento, avaliação e atualização dos dados nas áreas: social; econômica; política e institucional; ambiental (dimensões físico-biótica); cultural e turística;

b) Articulação interinstitucional e reuniões para mobilização e sensibilização nos municípios das Sub-regiões descritas.

c) Realização de oficinas de trabalho de alinhamento (análise do ordenamento territorial atual) nos municípios da Sub-região;

d) Levantamentos e avaliação de dados primários na área: social; econômica; política e institucional; ambiental (dimensões físico-biótica); cultural e turística e o que houver;

e) Levantamento e análise das potencialidades da Sub-região definidas pelos serviços ambientais dos ecossistemas e pelos recursos naturais disponíveis, incluindo, dentre outros aspectos, a aptidão agrícola dos solos, o potencial mineral, o potencial madeireiro e não madeireiro, as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, os corredores ecológicos e outros de acordo com o levantamento;

f) Levantamento e análise das fragilidades potenciais da Sub-região, definida por indicadores de perda da biodiversidade (por meio, inclusive, da análise da dinâmica recente de desmatamento), pela vulnerabilidade natural à perda do solo, pela distribuição das áreas degradadas e pela quantidade e qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e demais aspectos relevantes no decorrer do levantamento;

g) Levantamento e análise dos principais planos, programas, políticas e projetos que existem nos municípios da Sub-região, a exemplo, planejamento de infraestrutura, entre outros, sistematizando e integrando às diretrizes de uso e ocupação do solo e o que houver;

h) Espacialização de dados e informações (elaboração de mapas temáticos das áreas para os municípios) e estudos prioritários, os quais serão definidos junto à SEMA;

i) Preparação de material instrucional que será usado no decorrer da execução do contrato, a exemplo: definição de indicadores, questionários, materiais de divulgação, croquis, mapas etc.;

j) Elaboração de relatórios técnicos: Tabular, sistematizar e descrever aspectos relacionados à socioeconomia, características ambientais, infraestrutura básica e de apoio existente, situação fundiária, de conservação ambiental e outros aspectos necessários ao atendimento das demandas de ordenamento territorial/ produtivo.

12.1. Elaborar e consolidar o prognóstico (cenários, unidades de intervenção, diretrizes gerais e específicas e zonas), visando além da elaboração dos mapas síntese e de gestão, para aprovação do ZEE, envolvendo:

a) Elaboração de cenários tendenciais e alternativos para as Sub-regiões, tendo como horizonte de tempo 10 e 20 anos;

b) Elaboração das diretrizes de uso e ocupação para os municípios;

12.2 Organização e realização de seminário regional, de modo a colher subsídios para o aperfeiçoamento dos cenários tendenciais e alternativos elaborados:

a) Proposição e consolidação das unidades de intervenção e das zonas para as Sub-regiões;

b) Elaboração e consolidação das diretrizes gerais e específicas de uso e ocupação para as Sub-regiões;

c) Realizar audiências públicas para a convalidação do diagnóstico, do prognóstico, das diretrizes, das zonas e demais estudos para o ZEE das Sub-regiões;

d) Organização de audiências públicas comtemplando os municípios, para validação dos estudos prioritários para elaboração do **ZEE** das Sub-regiões;

e) Sistematização dos resultados de audiências públicas para a convalidação do diagnóstico socioeconômico, prognóstico e diretrizes para o **ZEE** das Sub-regiões;

f) Consolidação das diretrizes gerais e específicas para Zoneamento dos municípios;

12.3 Elaboração do documento técnico final na versão completa e versão cartilha (em formato digital e editável), contendo cenários tendenciais e alternativos, zonas e diretrizes, e pactuação da matriz de desenvolvimento social, econômica e ações institucionais regionais e **ZEE** da Sub-região consolidado na escala de 1:250.000.

12.4 Elaborar Projeto de Lei do **ZEE** das Sub-regiões:

a) Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do **ZEE** contendo as diretrizes e o modelo de gestão para a implementação e revisão para a Sub-região com incorporações da **CEZEE/AM**;

Produtos Esperados

Plano de Trabalho: refere-se ao roteiro metodológico com as diretrizes metodológicas para a execução dos trabalhos com detalhamento da Proposta Técnica da Contratada. Deve ser apresentado um cronograma de execução atualizado com base na data da assinatura do contrato, fluxogramas de atividades das diferentes etapas do trabalho e outras informações pertinentes. Deverá apresentar as linhas de abordagem metodológica a serem utilizadas, bibliografia, anexos e apêndices (caso necessário); elaborado segundo as normas contidas nos itens 7 e 8; e entregue segundo cronograma contido no quadro 1 deste Termo de Referência.

ETAPA 1: Realizar os diagnósticos conforme metodologias do ZEE nos municípios da Sub-região.

- Relatório Técnico do Diagnóstico das dimensões socioeconômica na escala de 1:250.000, organizado por município contendo: as dimensões sociais; econômica; política e institucional; ambiental (dimensões físico-biótica); cultural e turística;
- Levantamento e análise das potencialidades das Sub-regiões definidas pelos serviços ambientais dos ecossistemas e pelos recursos naturais disponíveis, incluindo, dentre outros aspectos, a aptidão agrícola dos solos, o potencial mineral, o potencial madeireiro e não madeireiro, as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, os corredores ecológicos e outros de acordo com o levantamento;
- Levantamento e análise das potencialidades e fragilidades das Sub-regiões, definida por indicadores de perda da biodiversidade (por meio, inclusive, da análise da dinâmica

recente de desmatamento), pela vulnerabilidade natural à perda do solo, pela distribuição das áreas degradadas e pela quantidade e qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e demais aspectos relevantes no decorrer do levantamento;

- Levantamento e análise dos principais planos, programas, políticas e projetos que existem nos municípios das Sub-regiões, a exemplo, planejamento de infraestrutura, entre outros, sistematizando e integrando às diretrizes de uso e ocupação do solo e o que houver; espacialização com a identificação das unidades territoriais básicas.

O relatório deverá conter uma descrição de caráter técnico-científico com metodologia, resultados e discussão dos resultados, bibliografia, anexos e apêndices (caso necessário). Os relatórios serão acompanhados de mapas temáticos e mapas-síntese em meio digital na escala de 1:250. 000.. Deve ser apresentado elaborado segundo as normas contidas nos itens 7 e 8; e entregue segundo cronograma contido no quadro 1 deste **Termo de Referência**.

ETAPA 2: Prognóstico e Oficinas Técnicas para avaliação e convalidação dos dados para a Sub-região

- Relatório contendo os cenários tendenciais e alternativos para as Sub-regiões, tendo como horizonte de tempo 10 e 20 anos, as unidades de intervenção, as diretrizes gerais e específicas de uso e ocupação e as zonas preliminares, e o mapa de subsídios à gestão.

- Relatório das oficinas técnicas que deverá conter a descrição de todo o processo de realização das oficinas técnicas para discussão dos resultados do zoneamento e coleta de informações para subsidiar a elaboração do ZEE da Sub-região envolvendo desde os objetivos das oficinas, a relação dos participantes, os métodos de trabalho, bibliografia, até os resultados obtidos em cada oficina.

Os relatórios devem conter uma descrição de caráter técnico-científico com metodologia, resultados e discussão dos resultados, bibliografia, anexos e apêndices (caso necessário). Os relatórios serão acompanhados de mapas temáticos e mapas-síntese em meio digital na escala de 1:250. 000. Deve ser apresentado elaborado segundo as normas contidas nos itens 7 e 8; e entregues segundo cronograma contido no quadro 1 deste **Termo de Referência**.

ETAPA 3: Realizar audiências públicas para a convalidação do diagnóstico, do prognóstico, das diretrizes e das zonas para o ZEE das Sub-regiões.

- Relatório técnico preliminar do ZEE das Sub-regiões para discussão em audiências públicas, contendo diagnóstico, prognóstico (com proposta de cenários, diretrizes e zonas) e mapa de subsídios à gestão.

- Relatório de consolidação das audiências públicas poderá ser agrupado em setores com facilidade de acesso entre os municípios. Porém, sendo imprescindível a participação pública de todos os municípios das Sub-regiões. O relatório deve conter as correções e incorporações sugeridas e validadas nas audiências públicas.

Os relatórios devem conter uma descrição de caráter técnico-científico com metodologia, resultados e discussão dos resultados, bibliografia, anexos e apêndices (caso necessário). Os relatórios serão acompanhados de mapas temáticos e mapas-síntese em meio digital na escala de 1:250. 000. Deve ser apresentado elaborado segundo as normas contidas nos itens 7 e 8; e entregues segundo cronograma contido no quadro 1 deste **Termo de Referência**.

ETAPA 4: Resumo Executivo do Zoneamento Ecológico Econômico das Sub-regiões com Minuta do Projeto de Lei

- Relatório final do **ZEE** das Sub-regiões consolidado na escala de 1:250.000 contendo os resultados obtidos em audiências públicas, diagnóstico, prognóstico (as unidades de intervenção, as diretrizes gerais e específicas de uso e ocupação, as zonas preliminares, e o mapa de subsídios à gestão) contendo os objetivos, metodologia, resultados e discussão dos resultados, bibliografia, anexos e apêndices (caso necessário). O relatório será acompanhado dos mapas de compartimentação das paisagens e de zoneamento em escalas 1:250.000 (formato pdf). O relatório poderá sofrer incorporações e recomendações do Comitê Técnico e da Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amazonas.

- Minuta do Projeto de Lei do **ZEE** da Sub-região. Será apresentado segundo as normas contidas nos itens 7 e 8; e entregue segundo cronograma contido no quadro 1 deste **Termo de Referência**.

ETAPA 5: Projeto de Lei do ZEE das Sub-regiões e Cartilha

- Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do ZEE contendo as diretrizes e o modelo de gestão para a implementação e revisão para as Sub-regiões com incorporações da **CEZEE/AM.** Será apresentado segundo as normas contidas nos itens 7; e entregue segundo cronograma contido no quadro 1 deste **Termo de Referência**.

- Cartilha apresentado em linguagem simples e com material ilustrativo (mapas, fotografias, diagramas, outros), sendo destinado à divulgação ampla dos resultados **ZEE** das Sub-regiões. Será apresentado segundo as normas contidas nos itens 7; e entregue segundo cronograma contido no quadro 1 deste **Termo de Referência.**

Apresentação dos Produtos

Todos os produtos objeto deste **Termo de Referência** deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em versão preliminar, para análise e recomendações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através da Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental. E quando couber, do Comitê Técnico – **CT/ZEE** e da Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico do Amazonas – **CEZEE/AM** (Decreto Estadual n.º 43.502, de 02 de março de 2021).

- Em versão final, incorporando as análises e recomendações da **SEMA/SEAGA**, **CT/ZEE** e **CEZEE/AM**. Todos os produtos passarão a ser propriedade da Contratante, respeitando a legislação pertinente aos direitos autorais.

Forma de Apresentação do Produto

Os produtos deverão ser escritos em língua portuguesa, entregues em formato final digital e impressos 2 (duas) vias originais e realizada a apresentação oral (a combinar com equipe **SEMA/SEAGA**).

Em papel formato A4, de acordo com as normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com exceção de possíveis mapas, desenhos e gráficos, em que poderão ser utilizados outros formatos das **NB** (Normas Brasileiras) para sua perfeita compreensão. Fazem parte também dos produtos entregues todas as imagens tomadas durante a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, bem como questionários e/ou formulários.

Mapas e arquivos vetoriais:

a) Estruturados em conformidade aos parâmetros e conteúdo a serem acordados com a equipe técnica do Programa ZEE Brasil e SEAGA/SEMA;

b) Projetos finais elaborados, compatível com uso no software ArcGIS (formato MXD) e/ ou de acordo com regras estabelecido pela equipe técnica da SEAGA/SEMA;

c) Todos em conformidades com as convenções cartográficas e em projeção geográfica, SIRGAS 2000;

d) As legendas temáticas preferencialmente elaboradas em acordo com os parâmetros de cores sugeridas nos manuais técnicos do IBGE e Embrapa;

e) Em formato digital (JPG e TIFF com DPI superior a 300) e impressos coloridos, em quantidade a ser acordada com a equipe técnica;

f) Arquivos shapefile que consiste em formato de armazenamento de dados de vetor da Esri para armazenar a posição, forma e atributos de feições geográficas;

g) Nomenclatura dos dados em conformidade aos parâmetros a serem acordados com a equipe técnica da (SEAGA/SEMA).

h) Em A0 (mapas murais) e A3 (para publicação e análises intermediárias);

i) Atlas detalhado da situação geral da Sub-região (dimensões socioeconômicas, físico-biótica, político-cultural, institucional) acordado com a equipe técnica da SEAGA/SEMA, em formato digital (editável) e impresso em A3 (com listagem a combinar);

Dados matriciais utilizados e produzidos:

a) Em projeção geográfica SIRGAS 2000;

b) Dados brutos (bandas espectrais utilizadas com correção geométrica adequada às resoluções estabelecidas pela CONCAR), bem como seus produtos derivados a partir dos processamentos e modelagens realizados pela consultoria (ex: NDVI, produtos de PDI, classificação supervisionada ou não supervisionada), e descrição da parametrização utilizada;

c) Os pontos de controle (GCP), bem como o RMQ (erro médio quadrático) encontrado no processo de correção geométrica, devem acompanhar os dados brutos devidamente consistentes aos padrões cartográficos das citadas resoluções da CONCAR.

d) Imagens combinadas, sejam através dos padrões RGB ou IHS, deverão ser entregues em composição colorida (utilização das bandas espectrais referentes ao intervalo do visível), com a indicação das bandas utilizadas a depender do sensor margeador.

Prazos, Cronograma de Entrega de Produtos e Forma de Pagamentos

Será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Termo de Referência e ofertar o menor preço.

A duração prevista para a execução dos trabalhos será de até 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato correspondente que será expedido em diário oficial.

As atividades serão distribuídas de acordo com os produtos deste Termo de Referência definidos e serão estabelecidos no Plano de Trabalho da proposta Técnica dos produtos previstos segundo especificado no Quadro 1:

Quadro 1: Lista de Produtos a serem entregues com prazos e % referente ao valor do pagamento.

PRODUTOS	Prazo/ dias	%Pagamento
Plano de Trabalho	15	0
Etapa 01. Realizar os diagnósticos conforme metodologias do ZEE nos municípios foco do objeto		
Relatório Técnico do Diagnóstico das dimensões socioeconômica na escala de 1:250.000 para os Municípios da Sub-região.	30	30%

PRODUTOS	Prazo/ dias	%Pagamento
Plano de Trabalho	15	0
Etapa 02. Elaborar o prognóstico (cenários, unidades de intervenção, diretrizes gerais e específicas e zonas) e a proposta de gestão preliminar		
Relatório técnico do Prognóstico, contendo os cenários tendenciais e alternativos para a Sub-região, tendo como horizonte de tempo 10 e 20 anos, as unidades de intervenção, as diretrizes gerais e específicas de uso e ocupação e as zonas preliminares, e o mapa de subsídios à gestão.	90	20%
Relatório das oficinas técnicas que deverá conter a descrição de todo o processo de realização das oficinas técnicas para discussão dos resultados do zoneamento e coleta de informações para subsidiar a elaboração do ZEE da Sub-região envolvendo desde os objetivos das oficinas, a relação dos participantes, os métodos de trabalho, bibliografia, até os resultados obtidos em cada oficina.		
Etapa 03. Realizar audiências públicas para a convalidação do diagnóstico, do prognóstico, das diretrizes e das zonas para o ZEE da Sub-região		
Relatório técnico preliminar do ZEE da Sub-região do para discussão em audiências públicas, contendo diagnóstico, prognóstico (com proposta de cenários, diretrizes e zonas) e mapa de subsídios à gestão.	45	15%
Relatório da realização de audiências públicas para a convalidação do ZEE da Sub-região, contendo as correções e incorporações sugeridas nas audiências (validadas nas audiências públicas).		
Etapa 04. Resumo Executivo do Zoneamento Ecológico Econômico da Sub-região do Madeira com Minuta do Projeto de Lei		
Relatório final do ZEE da Sub-região consolidado na escala de 1:250.000.	45	20%
Minuta do Projeto de Lei do ZEE da Sub-região.		
Etapa 05. Projeto de Lei do ZEE da Sub-região do Madeira e Cartilha		
Projeto de Lei das Sub-regiões contendo as diretrizes e o modelo de gestão para a implementação e revisão para a Sub-Região com incorporações da CEZEE/AM	45	20%
Cartilha em linguagem simples e com material ilustrativo (mapas, fotografias, diagramas, outros), sendo destinado à divulgação ampla dos resultados ZEE da Sub-região.		

Instrução para o envio dos documentos das Propostas

Os documentos para a participação na presente licitação deverão estar em envelopes fechados, identificado com o nome do Proponente, o número e o título do conteúdo.

Cada Proponente deverá apresentar três envelopes contendo cópia dos documentos, a saber: "Documentos para Habitação Técnica", "Documentos da Proposta Técnica", e "Documentos de Proposta de Preço".

Os envelopes deverão estar fechados, identificados com o nome da Proponente, o número e o título do conteúdo, na forma dos incisos I, II e III a seguir:

I - Identificação do envelope contendo os documentos da Habitação Técnica:

Envelope nº 2: DOCUMENTOS PARA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL nº: _____

PROPONENTE: _____

CPF:_____

OBJETO DA LICITAÇÃO:

II - Identificação do envelope contendo os documentos de classificação – Proposta de Técnica

Envelope nº 2: DOCUMENTOS PARA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL nº: _____

PROPONENTE: _____

CPF:_____

OBJETO DA LICITAÇÃO:

III - Identificação do envelope contendo os documentos de classificação – Proposta de Preço

Envelope nº 3: DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO
EDITAL nº: _____
PROPONENTE: _____
CPF:_____
OBJETO DA LICITAÇÃO:

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas;

Todos os documentos deverão estar em cópias autenticadas por cartório competente;

A Contratante não se responsabilizará pela entrega dos documentos posterior a data de recebimento dos envelopes.

2.1 Envelope nº 1: documentos de habilitação técnica

a) Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal;

b) Qualificação Econômico-Financeira;

c) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a Proponente executou e/ou está executando serviços compatíveis ou similares ao conteúdo deste Projeto Básico e seus anexos;

d) Declaração de equipe mínima da proponente, contendo nome completo, função e vinculação, conforme Anexo 2 – Quadro 1. Possuindo no seu quadro permanente (coordenador e especialista em geotecnologia) e temporário (especialistas em flora/vegetação, especialista em solos, especialista em fauna silvestre, especialista em socioeconomia, especialista em planejamento estratégico e profissional em assessoria jurídica), na data prevista para abertura da presente licitação, profissional (is) de nível superior conforme Quadro 2.

Quadro 2: Lista Mínima de Profissionais para compor a proposta.

CARGO	QTDE	FUNÇÃO/EXPERIÊNCIA
Coordenador técnico	01	O coordenador técnico deverá ter formação acadêmica em uma das áreas: ciências sociais, geografia, engenharia florestal, engenharia agronômica, geologia, gestão ambiental ou áreas afins, compatível com as exigências deste Projeto; Experiência comprovada em coordenação de projetos em áreas relacionadas com gestão ambiental ou avaliação de políticas públicas; em diagnósticos ambientais; experiência prática, familiaridade com o instrumento Zoneamento Ecológico Econômico e/ou outros instrumentos de ordenamento territorial. Este será o elo entre a proponente vencedora e a SEMA durante a execução do contrato e será o responsável pela integração de todos os projetos.
Especialista em Geotecnologia e Geoinformação	01	Com experiência em Sensoriamento Remoto e demais atividades, compatíveis com as exigências deste Projeto Básico; formação acadêmica em engenharia cartográfica, geografia, engenharia florestal, engenharia agronômica, geologia ou áreas afins, preferencialmente com especialização na área, mestrado ou doutorado.
Especialista em flora e vegetação	01	Formação acadêmica em engenharia florestal ou biologia, preferencialmente com mestrado ou doutorado. Experiência em realização de trabalho de campo na área da flora e vegetação; conhecimentos em delineamento experimental e análise de dados,
Especialista em Solos	01	Formação acadêmica em geologia, geografia, engenharia agronômica ou áreas afins, preferencialmente com mestrado ou doutorado, compatível com as exigências deste Projeto Básico;
Especialista em Fauna silvestre	01	Formação acadêmica em biologia ou áreas afins, preferencialmente com mestrado ou doutorado. Experiência em atividades relacionadas a manejo e monitoramento de fauna silvestre; conhecimento sobre técnicas de manejo de animais silvestres.
Especialista em Socioeconomia	01	Formação acadêmica em economia, ciências sociais, geografia ou áreas afins, preferencialmente com mestrado ou doutorado. Experiência em caracterização socioeconômica de municípios e comunidades, com a finalidade de elucidar pontos críticos sociais e na economia.
Técnico de Apoio em Socioeconomia	10	Experiência em levantamento de campo.

CARGO	QTDE	FUNÇÃO/EXPERIÊNCIA
Especialista em planejamento estratégico	01	Profissional com formação acadêmica em administração, engenharias, geografia, economia, ciência política ou áreas afins, com experiência em planejamento estratégico, prognósticos ou cenários, e/ou ainda pelo menos em uma das seguintes atividades: zoneamento ecológico-econômico, planos de recursos hídricos, estudos de impacto ambiental, avaliação ecológica, elaboração de planos de manejo (gestão) de unidades de conservação,
Assessoria Jurídica	01	Profissional com formação acadêmica em direito, com experiência em gestão ambiental.

e. Prioriza-se para os técnicos de Apoio em Socioeconomia, moradores e conhecedores locais para a prestação de serviço que deverão ser maiores de 18 anos, com ensino fundamental concluído ou em fase de finalização.

f. A comprovação do vínculo com a Proponente, na data prevista para entrega da documentação, dos profissionais descritos na Relação da Equipe Técnica, que deverá ser feito por meio de cópia da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, ou cópia do CTPS, ou contrato social quando se tratar de diretor ou sócio, ou declaração do prestador de serviço quando se tratar de profissional sem vínculo com a Proponente, se comprometendo a desenvolver as atividades objeto deste Projeto Básico pelo período total de execução do mesmo.

2.2 Envelope nº 2: documentos de proposta técnica

As Licitantes deverão apresentar a Proposta Técnica contendo no máximo 30 (trinta) páginas, no formato A4 com letra MS - Word Arial 12, e em A3 (tabelas e quadros), redigidas em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente, dispostas sequencialmente e numeradas, encadernados, com todas as folhas rubricadas, contendo sumário, apresentando ao final um "Projeto Básico de Encerramento" devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do Licitante, o número do Edital e o objeto da licitação. Assinada a última folha pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas.

Para todos os trabalhos realizados que forem citados, deverão estar acompanhados de seus atestados/declarações/contratos de aptidão técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste ter o licitante prestado ou estar prestando satisfatoriamente serviços de natureza semelhante ao objeto ora pretendido.

A Proponente que obtiver em qualquer item pontuação zero ou Nota da Proposta Técnica (NPT) igual ou inferior a 70 (setenta) pontos será desclassificada.

Será atribuída "Nota da Proposta Técnica" (NPT), variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Quadro 3 - Critérios gerais de avaliação para Nota da Proposta Técnica – NPT.

Quadro 3: Critérios gerais de avaliação para Nota da Proposta Técnica – NPT

ITEM	QUESITOS	NOTA MÁXIMA (Pontos)
1	Plano de Trabalho (PT)	30
1.1	- Descrição das Atividades	15
1.2.	- Aspectos Metodológicos	15
2	Formação Acadêmica (FA)	12
2.1	- Formação Acadêmica da Equipe Permanente	8
2.2	- Formação Acadêmica da Equipe Temporária	4
3	Experiência Técnico-Profissional (ETP)	58
3.1	- Experiência Técnico-Profissional da Empresa	26
3.2	- Experiência Técnico-Profissional	22
3.3	- Experiência Técnico-Profissional da Equipe Técnica de Nível Superior	10
	NPT MÁXIMA	100

Plano de Trabalho (PT)

A Proponente deverá indicar claramente as metodologias que serão utilizadas em cada uma das atividades (considerando as etapas e fases) de seu plano de trabalho, acompanhada de quadro de planejamento das atividades e os procedimentos necessários para a realização das mesmas, como levantamento de dados secundários, reuniões, oficinas, audiências públicas e entre outras, conforme Quadro 4.

Quadro 4: Critérios de avaliação do Plano de Trabalho (PT) para Nota da Proposta Técnica - NPT.

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Plano de Trabalho - PT	30
1.	Detalhamento da metodologia: descrever a metodologia para realização dos trabalhos, acompanhada de quadro de planejamento das atividades contendo:	
	1.1 Descrição das atividades com compreensão da realidade a ser trabalhada dos procedimentos da descrição das atividades a serem executadas	15

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Plano de Trabalho - PT	30
1	1.2. Aspectos Metodológicos 1.2.1. Apresentação de Cronograma Geral de Execução/Produtos; 1.2.2. Apoio administrativo e Tecnologia e recursos materiais 1.3.3. Organograma para execução dos serviços e seus responsáveis	15

2.1.1 Formação acadêmica (fa) dos profissionais da proponente

Formação Acadêmica da Equipe Técnica de Nível Superior - PERMANENTE (máximo de 8 pontos)

Os critérios de Avaliação da Formação Acadêmica para a Nota da Proposta Técnica - NPT" para as funções abaixo serão pontuados da seguinte forma:

a. Coordenador Técnico – serão aceitos somente cópias autenticadas do(s) título(s) universitário(s) do Coordenador, e será pontuada a formação acadêmica de acordo com o seguinte critério: será atribuído 0,5 (meio) ponto para graduação nas áreas afins, para mestrado 04 (quatro) pontos e para doutorado 05 (cinco) pontos, valendo apenas o título mais qualificado, podendo chegar a um máximo de 06 (seis) pontos, com pontuação extra de 1,0 (um) ponto para especialização em Gestão Ambiental ou Políticas Públicas

b. Especialista em Geotecnologia – serão aceitos somente cópias autenticadas do (s) título (s) universitário (s) do especialista em geotecnologia, e será pontuada a formação acadêmica de acordo com o seguinte critério: para graduação em áreas afins será atribuído 0,5 (meio) ponto, para mestrado 01 (um) ponto e para doutorado 02 (dois) pontos. Até o máximo de 02 (dois) pontos, valendo apenas o título mais qualificado.

Formação Acadêmica da Equipe Técnica de Nível Superior - TEMPORÁRIO (máximo de 8 pontos)

Os critérios de avaliação da Formação Acadêmica para a Nota da Proposta Técnica - NPT" para as funções abaixo serão pontuados da seguinte forma:

a. Especialistas em flora e vegetação, solos, fauna e especialista em sócio economia, – serão aceitos somente cópias autenticadas do título universitário dos especialistas, e será pontuada a formação acadêmica de acordo com o seguinte critério: para graduação ou título de engenheiro será atribuído 0 (zero) ponto, para mestrado 0,5 (meio) e para doutorado 01 (um) pontos.

b. Especialista em Planejamento Estratégico e assessoria jurídica – não haverá pontuação. Entretanto, a não apresentação dos mesmos implicará em desclassificação do concorrente.

c. Técnico de apoio em socioeconomia: preferencialmente através de articulação local. Onde deverá ser descrito no Plano de Trabalho termos e formas de contratação.

Quadro 5: Critérios de avaliação da formação acadêmica para nota da proposta técnica.

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.	FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA)	12
2.1.	FORMAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE PERMANENTE	8
2.1.1.	Formação acadêmica do coordenador em ciências sociais, geografia, engenharia florestal, geologia ou áreas afins, compatíveis com as exigências deste Projeto – graduação (0,5), Mestrado (4), doutorado (5 pontos),	5
	Especialização em Gestão ambiental ou políticas públicas – (1,0 ponto)	1
2.1.2.	Formação acadêmica do especialista em geotecnologia e geoinformação – graduação (0,5 ponto), mestrado (1 ponto), doutorado (2 pontos).	2
2.2.	FORMAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE TEMPORÁRIA	4
2.2.1.	Formação acadêmica do especialista em flora e vegetação – graduação/engenheiro (0 pontos), mestrado (0,5 ponto), doutorado (1 ponto)	1
2.2.2.	Formação acadêmica do especialista em solos – graduação (0 pontos), mestrado (0,5 ponto), doutorado (1 ponto)	1
2.2.3.	Formação acadêmica do especialista em fauna – graduação (0 pontos), mestrado (0,5 ponto), doutorado (1 ponto)	1
2.2.4.	Formação acadêmica do especialista em socioeconomia – graduação (0 pontos), mestrado (0,5 ponto), doutorado (1 ponto)	1

2.2.2 Avaliação da experiência técnico-profissional – (etp)

Experiência Técnico-Profissional da Empresa e dos Profissionais solicitados (máx. 58 pontos) – Conforme anexo 2 - Quadro 1; e da relação e vinculação da equipe técnica; em modelo conforme

Experiência Técnico-Profissional da Empresa (máx. 26 pontos) – relação de serviços executados ou em andamento pela empresa como parte das exigências deste PB; em modelo conforme anexo 2 - Quadro 2;

Experiência Técnico-Profissional da Equipe Técnica de Nível Superior (máx. 32 pontos)

– os profissionais indicados, de nível superior (permanente e temporário) devem encaminhar currículo especificando atividades, conforme anexo 2 - Quadro 3.

Experiência Técnico-Profissional da Equipe Técnica de Nível Superior - PERMANENTE (máx. 22 pontos) – os profissionais indicados no Anexo 2, quadro 3 "Relação dos Serviços Executados ou em execução pela Equipe Técnica" para as funções abaixo serão pontuados da seguinte forma:

a) Coordenador Técnico – serão aceitos somente atestados e/ou certidões em que o indicado tenha exercido a função de Coordenador ou Responsável Técnico ou Membro de Equipe em trabalhos similares aos do objeto da licitação, e serão valorizados de acordo com o seguinte critério: para cada atestado válido serão atribuídos 1,0 ponto, até o máximo de 10 pontos.

b) Especialista em Geotecnologia – serão aceitos somente atestados e/ou certidões em que o profissional indicado tenha exercido a função ou membro de equipe em trabalhos similares aos do objeto da licitação, e serão valorizados de acordo com o seguinte critério: para cada atestado válido serão atribuídos 0,5 pontos, até o máximo de 5 pontos.

Experiência Técnico-Profissional da Equipe Técnica de Nível Superior – TEMPORÁRIO (máx. 10 pontos) – Os profissionais indicados no anexo 2, quadro 2 – "Relação dos Serviços Executados ou em execução pela Equipe Técnica" para as funções abaixo serão pontuados da seguinte forma:

a) Especialistas em solos, fauna, flora/vegetação e socioeconomia – será observado, se a proponente atendeu ou não com a disponibilidade dos profissionais exigidos, preenchendo no Quadro, o respectivo SIM/NÃO. Quanto à pontuação, serão aceitos somente atestados e/ou certidões em que o profissional indicado tenha exercido a função de membro de equipe em trabalhos similares aos do objeto da licitação, e serão valorizados de acordo com o seguinte critério: para cada atestado válido serão atribuídos 0,5 pontos, até o máximo de 2,5 pontos.

Quadro 5: Critérios de avaliação da Experiência Técnica-Profissional (ETP) para nota da Proposta Técnica.

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.	EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS SOLICITADOS	58
3.1.	EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EMPRESA	26
3.1.1	Experiência em atividades compatíveis ou similares ao objeto deste Projeto Básico, ou seja:	20
	- Levantamento de dados socioeconômico, diagnóstico, Elaboração de instrumento de ordenamento territorial, como **ZEE**, Plano Diretor, Plano de Bacias Hidrográficas, Plano de e outros, EIA-RIMA, Manejo de UC e outros	
	(2,0 pontos por atestado, declaração, cópia de contrato que comprove a realização da atividade, até um máximo de 10 atestados)	

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1.2	Experiência de execução de serviços com recursos públicos (independente da atividade)	6
	(1 ponto por atestado, declaração, cópia de contrato que comprove a realização de atividade com recurso público, até um máximo de 6 atestados)	
3.2.	**EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR - PERMANENTE**	**22**
3.2.1	Coordenador Técnico	4
	(1,0 ponto por declaração, cópia de contrato que comprove a realização da atividade de coordenação, até um máximo de 10 atestados	10
3.2.2	Especialista em Geotecnologia e Geoinformação	3
	(0,5 ponto por declaração, cópia de contrato que comprove a realização da atividade, até um máximo de 10 atestados)	5
3.3.	**EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR - TEMPORÁRIA**	**10**
3.3.1	Especialista em flora e vegetação	SIM/NÃO
	(0,5 ponto por declaração, cópia de contrato que comprove a realização da atividade, até um máximo de 5 atestados)	2,5
3.3.2	Especialista em solos	SIM/NÃO
	(0,5 ponto por declaração, cópia de contrato que comprove a realização da atividade, até um máximo de 5)	2,5
3.3.3	Especialista em fauna	SIM/NÃO
	(0,5 ponto por atestado, declaração, cópia de contrato que comprove a realização da atividade, até um máximo de 5)	2,5
3.3.4	Especialista em Socioeconomia	SIM/NÃO
	(0,5 ponto por atestado, declaração, cópia de contrato que comprove a realização da atividade, até um máximo de 5 atestados)	2,5
	TOTAL	**58**

Poderão compor como comprovação de experiências: Anotação de responsabilidade técnica, contratos de trabalhos efetuados, publicações em diário oficial ou acervos técnicos mantendo-se o critério de pontuação à cima.

Os currículos de forma sucinta conforme modelo anexo 2-quadro 4.

2.3 Envelope Nº 3 propostas de preço

Dos itens que serão considerados na avaliação da Proposta de Preço:

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente ao Projeto Básico e/ou contiverem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, que prejudiquem o seu perfeito entendimento; as que apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

Os preços das propostas deverão ser expressos em moeda corrente nacional de acordo com o item, contendo o valor mensal e o total anual.

É vedada qualquer indexação de preços por índice gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

Será automaticamente desclassificada a proposta da licitante que contiver qualquer oferta de vantagem não prevista nesta licitação, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;

Apresentar preço global ou unitário simbólico, irrisórios ou de valor zero;

Apresentar preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos serviços são coerentes com os de mercado;

Não atenderem às exigências deste Projeto Básico.

Havendo discordância entre os preços por extenso e em algarismos, prevalecerá o primeiro e havendo incoerência entre o preço mensal e o total, prevalecerá o primeiro. A Comissão de Avaliação poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

A licitante deverá declarar em sua proposta, que no valor apresentado, estão englobadas todas as despesas de viagens, diárias, alimentação, inclusive todos os tributos, contribuições fiscais ou para fiscais, fretes, mão-de-obra (equipe técnica permanente e temporária), seguros de incidentes, direta ou indiretamente no valor do serviço cotado, objeto desta licitação.

Da Nota Da Proposta Técnica (NPT):

$$NPT = PT + FA + ETP$$

Sendo:
NPT - Nota da Proposta Técnica.
PT - Pontuação do Plano de Trabalho;
FA - Formação Acadêmica;
ETP - Pontuação Experiência Técnica-Profissional

Critérios de avaliação e julgamento das propostas técnicas e preço

Cada proposta receberá 2 (duas) notas de julgamento, sendo uma resultante da: Nota da Proposta Técnica (NPT), e a outra da Nota da Proposta de Preço (NPP).

Etapa 01: Nota da Proposta Técnica (NPT) – será realizada pela SEMA em consonância com a CGL:

Na análise da Proposta Técnica será atribuída "Nota da Proposta Técnica (NPT) ", obtida da análise, exame e julgamento da documentação apresentada no Envelope nº 2 – "Documentos Para Proposta Técnica".

Etapa 02: Nota da Proposta de Preço (NPP) - será feita pela CGL:

Obtida da documentação apresentada no Envelope nº 3 – "Documentos de Proposta de Preço".

A Nota Final (NF) da Proponente será dada por meio da média ponderada das notas relativas à Nota da Proposta Técnica (NPT), que terá peso de 70% (setenta por cento) e a Nota de Proposta de Preço (NPP) que terá peso de 30% (trinta por cento). A qual será feita pela CGL.

Ao serem calculados as notas e o resultado final previsto neste Anexo, os valores não inteiros serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais, em todas as etapas do cálculo, de acordo com os critérios da ABNT – 5891/ABNT - Regras de Arredondamento, na numeração decimal.

Do reajuste

Os valores dos serviços e projetos são fixos e irreajustáveis.

Compromisso

De acordo com o descrito neste Projeto Básico com Coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA e acompanhados pela Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental- SEAGA. Em consonância com o descrito no anexo 3.

Da confidencialidade

Todos os dados, informações e imagens levantados/manipulados/gerados/produzidos durante o cumprimento dos serviços objeto deste Projeto Básico são de propriedade dos **Membros Natos.**

A entidade executora deverá manter confidencialidade sobre todos os dados, informações e imagens levantados/manipulados/gerados/produzidos, não podendo divulgá-las ou utilizá-las sem autorização dos **Membros Natos.**

Valor Estimado das Sub-regiões do ZEE

NOME DA SUB-REGIÃO	COMPONENTE	ATIVIDADE	QTD. DE MUNICÍPIOS	VALOR (R$)	ELEMENTO DE DESPESA
Madeira	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	02.04.01 Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região do Madeira**	6	8.055.273,90	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039
Baixo Amazonas	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	02.04.01 Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região do Baixo Amazonas**	8	7.772.180,30	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039
Metropolitana de Manaus	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região Metropolitana de Manaus**	13	7.475.498,90	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039

NOME DA SUB-REGIÃO	COMPONENTE	ATIVIDADE	QTD. DE MUNICÍPIOS	VALOR (R$)	ELEMENTO DE DESPESA
Purus (Atualização)	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região do Purus**	5	2.601.464,48	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039
Rio Negro/ Solimões	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região Rio Negro/ Solimões**	6	4.465.999,31	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039
Triângulo Jutaí/ Solimões/ Juruá	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região Triângulo Jutaí/ Solimões/Juruá**	8	4.776.612,15	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039
Sub-região do Alto Solimões	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região do Alto Solimões**	7	7.145.598,90	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039
Sub-região do Juruá	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região do Juruá**	6	4.848.799,25	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039
Sub-região do Alto Rio Negro	Regularização Fundiária e Ordenamento Territorial	Elaborar Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE) na escala de 1:250.000 para a **Sub-região do Alto Rio Negro**	3	6.913.807,06	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039

Declaração

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Nº. 8.666, de 21.06.93, e as "Normas para a Contratação de Serviços de Consultoria na Cooperação Financeira Oficial com Países em Desenvolvimento".
Solicitamos Aprovação: **( ) Aprovado ( ) Não Aprovado** Em: / /2023 Em: / /2023 **Solicitante:** **Aprovado:** **Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said** *Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas* *SEMA* **Eduardo Costa Taveira** *Secretário de Estado do Meio Ambiente* *SEMA*

Anexos

Anexo 1:

1. METODOLOGIA

A abordagem metodológica do ZEE em todas as suas fases de realização, conta com a antecipação de organizações civis, indígenas, associações profissionais, sindicatos, lideranças comunitárias, representantes de instituições federais, estaduais e municipais envolvendo uma equipe de facilitadores.

A realização das atividades previstas no projeto se dará por meio de reuniões de planejamento participativo envolvendo a coordenação e os técnicos que comporão a equipe executora. Primeiramente, divulgando as questões relacionadas ao objetivo do projeto e, em seguida, discussão da metodologia adotada, definição das atividades e resultados esperados.

A metodologia adotada com ênfase ao enfoque participativo será realizada em etapas interligadas por meio de palestras, oficinas, dinâmicas, trabalhos em grupos e exposições em plenárias, tornando possível o nivelamento sobre os temas abordados, a troca de informações e o compartilhamento das responsabilidades e experiências vivenciadas pelos participantes. O uso da metodologia participativa visa como resultado esperado: levantar informações para compreender uma determinada realidade/situação por meio do uso de técnicas de abordagem participativa

(mapa falado, travessia, matriz histórica, diagramas, entrevista semiestruturada e outros); buscar informação qualificada; valorizar os aspectos locais; estabelecer uma forma de comunicação direta.

O ZEE das Sub-regiões será realizado em quatro (4) fases, respeitando a metodologia do Ministério do Meio Ambiente (Figura 08).

Figura 08: Implementação e diretrizes do Projeto ZEE Projeto ZEE usado na Sub-região do Purus – Adaptado de MMA (2006)

1.1. 1ª fase – Articulação

O planejamento é o primeiro passo para o início das atividades. Dá-se através da articulação entre os participantes do zoneamento, sendo necessário levantar as demandas por ações, os problemas e conflitos, a necessidade de conhecimento das atividades a serem desenvolvidas em cada local. A mobilização de recursos, tanto humanos (escolha de profissionais experientes para realizar os estudos) como financeiros (verificando custos de contratação de pessoal, custos de deslocamento para reuniões técnicas, para impressão dos estudos, equipamentos, entre outros). Ao final é elaborado um documento contendo as diretrizes de como será realizado o projeto, quais atividades, produtos, responsáveis, prazos e custos, garantindo o fiel cumprimento do Projeto Básico.

1.2. 2ª fase - Diagnóstico

O diagnóstico ou o estudo do território é realizado por técnicos especializados em diferentes áreas de conhecimento, com a participação direta e indireta da população local. Durante o diagnóstico são mapeados dados do meio físico-biótico, além de levantamento de informações socioeconômicas. A partir desses diagnósticos são gerados produtos-síntese intermediários, resultando ao final na carta-síntese de subsídio à gestão do território. A figura 3 apresenta o fluxograma dos procedimentos.

O diagnóstico físico-biótico deverá contemplar a ecologia da paisagem com as interações entre os elementos naturais e antrópicos existentes, considerando os seguintes temas:

a. Solo: (geologia, geomorfologia, solo e aptidão agrícola);

b. Clima e atmosfera;

c. Recursos hídricos: (hidrografia, hidrologia, e recursos hídricos, hidrogeologia e limnologia);

d. Biodiversidade: (espaços territoriais protegidos, vegetação, fauna, e arqueologia,

patrimônio cultural e material).

O diagnóstico socioeconômico contemplará aspectos indicativos das tendências de ocupação e articulação regional, considerando:

a. População: (dinâmica e estrutura populacional; distribuição espacial; fecundidade, natalidade e mortalidade; projeções populacionais; dinâmica dos fluxos demográficos; pirâmides etárias; entre outros);

b. Condições de vida: (Índice de Desenvolvimento Humano - IDH; Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM; escolaridade, domicílios; infraestrutura social; perfil da população em situação de vulnerabilidade social; serviços básicos, entre outros);

c. Estrutura produtiva da região: (caracterização espacial e setorial das atividades econômicas; identificação dos principais agentes econômicos, nos diferentes segmentos; identificação de cadeias produtivas, arranjos produtivos locais – APL, entre outros;

d. Emprego e renda: (distribuição setorial e espacial do emprego e renda, taxa de desemprego; perfil do mercado de trabalho e informalidade; qualificação dos trabalhadores; remuneração por atividade econômica; inclusão produtiva, entre outros);

e. Infraestrutura econômica: (Sistemas Logísticos - caracterização das redes rodoviárias, portuárias, aeroportuárias; transporte e mobilidade urbana; do transporte interestadual; infraestrutura energética; tecnologia da informação e comunicação, saneamento ambiental; etc.);

f. Equipamentos urbanos: (identificação dos equipamentos urbanos contemplando as áreas de saúde, segurança, saneamento e rede de esgoto, educação, transporte, abastecimento, turismo, assistência técnica, telecomunicação, entre outros);

g. Regionalização urbana:(rede urbana; as áreas de influência dos centros urbanos dentro e fora do estado);

h. Patrimônio histórico e cultural (identificação do patrimônio cultural material; artístico e cultural e imaterial, paisagens; situação de risco e vulnerabilidade).

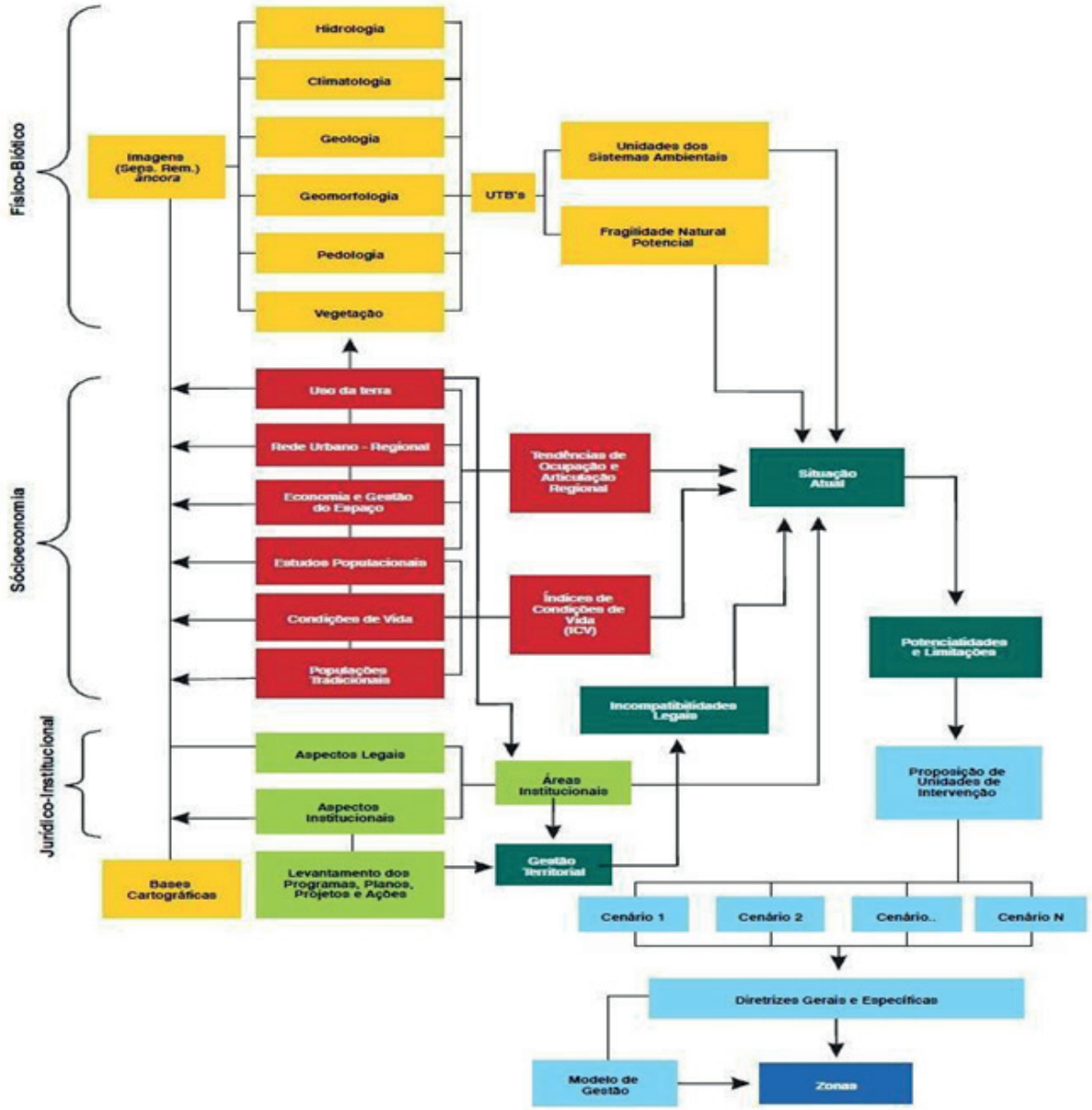

Figura 09: Fluxograma do Projeto ZEE usado na Sub-região do Purus - Adaptado de MMA (2006)

1.3. 3ª fase - Prognóstico

O prognóstico contempla a elaboração de cenários, a partir das informações dos diagnósticos sobre a situação atual da região e municípios e tem como objetivo analisar as perspectivas futuras do território, delineando as expectativas para a melhor gestão ambiental do território, com previsões: da situação futura do município, o meio ambiente e a população para 10 ou 20 anos ou mais. Os cenários podem ser tendenciais, se não houver nenhuma intervenção, se nada for feito para a melhoria da qualidade do meio ambiente, da população, o que ocorrerá. O cenário desejado permite mostrar como será o meio ambiente e as pessoas, caso as diretrizes ou propostas do ZEE sejam realmente implantadas.

O prognóstico deverá ser feito com base no diagnóstico do meio físico, biótico, socioeconômico e organização jurídico-institucional, determinando as melhores diretrizes de uso a serem aplicadas nas políticas públicas locais.

1.4. 4ª fase - Implementação

Com base nas fases anteriores, a implementação do ZEE torna-se um modelo de gestão a ser difundido e assimilado, cabendo tanto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, como aos setores privados e a sociedade em geral, a responsabilidade de implantá-lo.

2. ARRANJO INSTITUCIONAL

A estratégia da execução é parte da parceria entre os órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Ao nível Federal, o principal parceiro é o Ministério de Meio Ambiente – MMA, cujos procedimentos operacionais e metodológicos do ZEE, são definidos;

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Meio Ambiente -Sema, via Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental – SEAGA é a executora do ZEE, sendo apoiada pelo Banco Alemão KfW, parceria com as Prefeituras Municipais, além da CEZEE formada pelas instituições descritas abaixo.

a. Instituições Federais: ICMBio, EMBRAPA, CPRM, IBGE, DNPM, UFAM, INPA, INCRA, CENSIPAM, FUNAI, IBAMA, MMA, SFB, ANA, HAIMOC; CMA, DNIT, MDA, SIPAM;

b. Instituições Estaduais: ADS, IPAAM, SEPLANCTI, SPF, SEDUC, SPF, SEINFRA, UEA, SEPROR, IDAM, FAPEAM, FEI, FPS, TJ/AM, UEA E CEAG;

c. Instituições Municipais: Secretarias Municipais de Meio Ambiente;

d. Organizações da Sociedade Civil: ACA, AAM, CAAMA, FOPES e ONG a definir.

Essas instituições, que de alguma forma desenvolveram ou desenvolvem estudos, diagnósticos, projetos, programas e pesquisas podem contribuir de forma proativa com informações subsidiando o ZEE das Sub-regiões.

- ITENS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO

1. PLANEJAMENTO

O planejamento será realizado e consolidado pela empresa contratada e a Sema/Seaga, considerando as diretrizes metodológicas propostas pelo MMA, materializadas no fluxograma na figura 10.

Figura 10: Fluxograma de execução do ZEE (MMA, 2001)

O planejamento do ZEE terá como base a combinação da vulnerabilidade natural com o potencial social, sendo capaz de direcionar o uso e ocupação do território a fim de evitar prejuízos socioeconômicos e ambientais.

Para definir procedimentos a serem seguidos pela equipe executora, os organismos envolvidos devem considerar os conteúdos mínimos exigidos nos instrumentos legais:

1.1. Instrumento Legal

1.1.1. A Constituição do Estado que define como obrigatório para o **ZEE** a observância dos seguintes aspectos (Art. 131):

a. Uso agrícola, agropecuário e atividades similares, segundo indicações vocacionais;

b. Uso urbano, inclusive áreas fins de aproveitamento turístico e de lazer;

c. Implantação de atividades agroindustriais e industriais;

d. Área de reserva para proteção de ecossistemas naturais e seus componentes de mananciais, patrimônio histórico, paisagístico, jazidas arqueológicas e paleontológicas;

e. Área para exploração de recursos extrativistas;

f. Adoção de usos múltiplos de bacias e sub-bacias hidrográficas;

g. Uso turístico, definições de áreas para aproveitamento turístico, onde serão proibidas as implantações de projetos que não sejam compatíveis com atividade fim;

A Constituição determina que o **ZEE** seja executado pelo Estado com a participação dos municípios e com as associações civis.

1.1.2. Decreto 4.297/2002, do Governo Federal:

Art. 4º O processo de elaboração e implementação do **ZEE**:

I Buscará a sustentabilidade ecológica, econômica e social, com vista a compatibilizar o crescimento econômico e a proteção dos recursos naturais, em favor dos presentes e futuras gerações, em decorrência do reconhecimento de valores intrínseco a biodiversidade e os seus componentes;

II Contará com ampla participação democrática, compartilhando suas ações e responsabilidades entre os diferentes níveis de administração pública e da sociedade civil e

III Valorizará o conhecimento científico multidisciplinar.

Art. 12º A definição de cada zona observará, no mínimo:

I Diagnóstico dos recursos naturais, da socioeconomia e de marco jurídico-institucional;

II Informações constantes do Sistema de Informações Geográficas;

III Cenários de tendências e alternativas e;

IV Diretrizes gerais e especificas, nos Projetos Básicos do Art. 14º deste Decreto.

1.2. Utilização de mídia local

Canais de comunicação locais (rádio comunitária, radiofonia, transmissora de TV) serão utilizados com o objetivo de atingir os diversos setores da sociedade civil (igrejas, escolas, associações, sindicatos, etc.), visando garantir ampla participação comunitária em todo o processo do **ZEE**.

O **ZEE** como instrumento jurídico remete a fundamentos conceituais do zoneamento participativo adequadamente destacado pelo Consórcio **ZEE** Brasil: a compreensão do território, que busca o estabelecimento de modelo de planejamento territorial que distribua as atividades no território em função das limitações, vulnerabilidades e fragilidades naturais a fim de contribuir para a melhoria das condições de vida da população; e a sustentabilidade ecológica e econômica.

A articulação institucional, a identificação das demandas e a consolidação dos projetos são etapas obrigatórias no processo de construção do **ZEE**.

O primeiro passo deve considerar ampla discussão, com autoridades das esferas municipais, estaduais, federais e representantes da sociedade civil organizada, sobre o objetivo do **ZEE**.

A articulação institucional será realizada através de reuniões técnicas na sub-região com a participação de representantes locais e equipe técnica do **ZEE**, com o objetivo de estabelecer grupos de trabalhos que atuarão diretamente no processo de zoneamento. Estes terão o papel de facilitador e avaliador no levantamento e construção das bases (encontradas em pesquisas,

documentos e bases cartográficas digitais oficiais), viabilizando assim o processo de construção das bases de dados do zoneamento ecológico econômico. O processo de articulação compreende a mobilização e a formação das comissões municipais do **ZEE** que devem ser pautadas nos princípios estabelecidos pela agenda 21.

1.3. Articulação Institucional

A articulação para o zoneamento participativo contempla elementos políticos e operacionais.

1.3.1. Diagnóstico

O objetivo do diagnóstico é disponibilizar os conhecimentos necessários para a elaboração dos cenários locais. Consiste em conhecer e compreender a realidade local por meio da elaboração de relatórios primários e ou secundários. Durante o trabalho de diagnóstico, devem ser consideradas todas as informações, realizar oficinas com as comunidades e grupos focais e posteriormente realizar as análises dos dados, enfatizando a situação atual e apontando as possíveis oportunidades de desenvolvimento local, através da construção de cenários de desenvolvimento sustentável.

Os passos operacionais são os seguintes:

a. Levantamento e sistematização dos dados existentes

Na maioria dos municípios existem inúmeras informações encontradas nas diferentes instituições, dados levantados por meio de projetos, programas e/ou estudo acadêmicos (teses, monografias, etc.) que podem subsidiar o diagnóstico. A sistematização dessas informações inclui a avaliação das fontes, confiabilidade dos dados, data e local. Essas informações podem ser adquiridas em instituições governamentais e não-governamentais, instituições de ensino e pesquisa, na internet, também por meio de oficinas e mapeamentos participativos.

Esse levantamento e utilização das informações já existentes são importantes para reduzir custos e otimizar tempo.

b. Identificação e execução dos estudos

A elaboração dos estudos específicos servirá para dar respostas concretas às questões que são relevantes para o ZEE local. Ressalta-se que não existe uma lista pré-definida dos dados necessários para a realização do Ordenamento Territorial – OTL. O grau de detalhamento e o tipo de informação serão definidos em função dos problemas identificados nas áreas selecionadas como prioritárias. A partir da definição e nível de detalhamento das informações, é possível apontar os estudos específicos necessários, que devem responder, de forma concreta às questões relevantes para o ordenamento territorial municipal.

Faz-se importante sistematizar as informações obtidas por meios de oficinas e mapeamentos participativos, no município com dimensão ambiental, econômico e social, identificando potencialidades e fragilidades.

c. Elaborar e Sistematizar os Estudos

Consiste em executar os trabalhos em acordo com os objetivos específicos propostos que englobam levantamentos contendo as dimensões: ambiental, social, econômico, político-institucional e cultural do município.

d. Sistematização das Informações

Será utilizada a metodologia de avaliação de cenários (ou análise de ambiente – FOFA ou similar, simples e cruzada) nos diferentes âmbitos. A metodologia possibilita a integração das contribuições das várias fontes e órgãos envolvidos na elaboração dos estudos temáticos.

Na coluna "Fortaleza" é descrita a situação atual do uso do espaço e dos recursos naturais, de forma positiva. Na coluna "Fraqueza" são descritos os problemas e limitações de uso atual do espaço e dos recursos naturais, igualmente, com referência sociais e geográficas. Enquanto "Fortalezas e Fraquezas" são descrições da situação atual, as colunas "Oportunidades" e "Ameaças" servem para análise de tendências futuras e assim fornecerem subsídios para a posterior formulação de cenários de desenvolvimentos sustentável local.

Na coluna "Oportunidades", são analisados usos futuros que representam o potencial do município. Segundo a mesma divisão temática, serão analisadas na coluna "Ameaças", os riscos ambientais, sociais e econômicos dos futuros usos.

1.3.2. Prognóstico

O prognóstico do município contempla indicativos, recomendações e cenários que devem ser incorporados pelos gestores municipais para que possam implementar políticas públicas de maneira eficiente e eficaz.

Nesta fase do ordenamento territorial local são discutidos e elaborados os indicativos, recomendações e cenários. Estes visam mostrar perspectivas futuras sobre o território e propor alternativas dos recursos naturais.

O prognóstico deve:

- Contemplar o modelo atual de desenvolvimento;

- Apontar qual a perspectiva de novos modelos sustentáveis com base nos indicadores levantados durante a fase do diagnóstico.

Os passos operacionais são os seguintes:

a. Visualização do modelo atual de desenvolvimento

Durante a fase de divulgação do modelo atual de desenvolvimento, o planejamento de ação deve ser realizado de acordo com o modelo de desenvolvimento atual do município e suas particularidades. Essa atividade possibilita a participação social na construção de novos cenários para o planejamento atual e futuro do município.

b. Elaboração de cenários de desenvolvimento sustentável

A elaboração de cenários de desenvolvimento sustentável refletirá nas intervenções por meio de ações de políticas públicas e na pactuação da sociedade local, demostrando com as

intervenções políticas, técnicas e da sociedade podem auxiliar no processo de desenvolvimento sustentável no território.

c. Fórum de Pactuação

É o espaço de discussão da agenda de pactuação e atribuições institucionais. As agendas deverão ser traduzidas em programas, projetos, normas, planos de desenvolvimentos sustentáveis e instruções administrativas para regulamentar e orientar o uso sustentável dos recursos naturais e gestão do território municipal.

ANEXO 2. QUADROS E DOCUMENTOS PADRÃO

Quadro 7: Relação e vinculação da Equipe Técnica

Nº de Ordem	Nome	Função	Vinculação
DATA:	NOME DA PROPONENTE:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	

Quadro 8: Relação dos serviços executados e em andamento pela empresa

Nº de Ordem	Identificação dos serviços executados ou em andamento compatíveis com o objeto da licitação	Período de execução		Contratante (Nome e Endereço)	Atestado/ Certidão	Nº da página na proposta
		Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)			
DATA:	NOME DA PROPONENTE:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

Quadro 9: Relação dos serviços executados e em andamento pela Equipe Técnica

Nº de Ordem	Identificação dos serviços executados ou em andamento compatíveis com o objeto da licitação	Período de execução		Contratante (Nome e Endereço)	Atestado/ Certidão	Nº da página na proposta
		Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)			
DATA:	NOME DA PROPONENTE:		IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			

Quadro 10: Modelo de Currículo

1.Nome do Profissional:			
2. Área de Atuação:			
3. Data de Nascimento:		4.Nacionalidade:	
5. Formação: (graduação, local e ano da conclusão do curso superior):			
6. Especialização: (área, local e data de conclusão):			
8. Cargos Ocupados (principais cargos ocupados em ordem decrescente de data):			
Empresa/Entidade/Instituição		Cargo Ocupado	Período
9. Até 02 (dois) trabalhos/atividades executados, que ilustram a capacidade do profissional proposto de executar satisfatoriamente as tarefas a ele atribuídas (fornece as seguintes informações abaixo especificadas, sobre aqueles que melhor exemplificam sua capacidade para a Área de Atuação Proposta no item 2 deste Currículo)			
Trabalho 1 (nome):			
Contratante:		Data de Início:	Data de Término:

13.Principais Características do Trabalho:			
Trabalhos Executados	Início (mês/ano):	Fim (mês/ano):	Duração (meses):
Trabalho 1...			
Trabalho 2...			
11. Outras Informações (se houver, e que forem importantes):			

ANEXO 3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Sublinhamos a importância de um processo licitatório livre, justo e baseado na competição, e que exclua abusos. Neste sentido, até o presente a nossa empresa não aceitou nem ofereceu nem concedeu a nenhum funcionário público nem a outras pessoas, direta ou indiretamente, nenhuma vantagem inadmissível em relação com a proposta por ela apresentada, nem vai oferecer ou conceder ou aceitar tais vantagens ou condições no processo licitatório atual nem na subsequente execução do contrato caso este lhe seja adjudicado. Afirmamos, ainda, que não existe qualquer conflito de interesses da natureza descrita nas Normas pertinentes.

Sublinhamos, também, a importância de respeitar as normas ambientais e sociais na execução do projeto. Nossa empresa compromete-se a respeitar o direito do trabalho aplicável e as normas fundamentais de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como os padrões nacionais e internacionais aplicáveis na área da proteção do meio ambiente e da saúde e segurança no trabalho.

Informaremos os nossos funcionários e funcionárias sobre as suas responsabilidades a este respeito e suas obrigações de cumprir o presente Compromisso e de cumprir as leis do Brasil.

Outrossim, afirmamos que nossa empresa/todos os membros do consórcio não constam/constam nem na lista de sanções das Nações Unidas nem da EU nem do governo federal alemão, nem em outra lista de sanções, e asseveramos que nossa empresa/todos o membro do consórcio comunicará/comunicarão tal fato à contratante e ao KfW sem demora caso ele aconteça em um momento posterior.

Reconhecemos que no caso de adição de nossa empresa (ou de adição de um membro do consórcio) a uma lista de sanções juridicamente vinculatória para a contratante e/ou o KfW, a Contratante terá o direito de excluir nossa empresa/o consórcio do procedimento licitatório e, no caso de contratação, terá o direito de rescindir o contrato imediatamente caso as afirmações feitas na Declaração de Compromisso tenham sido objetivamente falsas ou a razão para a exclusão ocorra em um momento posterior à emissão da Declaração de Compromisso.

---

[7] Ver as " Normas para a Contratação de Serviços de Consultoria na Cooperação Financeira Oficial com Países Parceiros " e as "Normas para a contratação de bens, obras e serviços relacionados na Cooperação Financeira Oficial com Países Parceiros "

REFERÊNCIAS

Meios de transporte e desenvolvimento regional no estado do Amazonas: uma análise das microrregiões geográficas do Madeira e do Purus - Novos Cadernos NAEA • v. 15 n. 2 • p. 45-84 • dez. 2012;

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA: Projeto Básico – **"REALIZAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SUDESTE DO ESTADO DO AMAZONAS, COMPREENDENDO A SUB-REGIÃO DO MADEIRA "**;

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA: Projeto Básico – **"REALIZAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SUDESTE DO ESTADO DO AMAZONAS, COMPREENDENDO A SUB-REGIÃO DO PURUS"**;

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA: Projeto Básico – **"REALIZAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SUDESTE DO ESTADO DO AMAZONAS, COMPREENDENDO A SUB-REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS"**;

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA: ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS – ZEE/AM (2022-2024);

1º EDIÇÃO 2019: Tribunal de Justiça do Amazonas – Geografia do Amazonas: Geografia do Amazonas conforme o Edital do TJ-AM.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: "Termo de Referência - Execução da Proposta de ZEE-ES": ANEXO I - Convênio Nº 013/2008 – (Processo Nº 41486382)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA: POTENCIALIDADES REGIONAIS.

PLANO DE TRABALHO: "Apoio à formulação de política pública para a atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE da Sub-Região do Purus"

IBGE - Censo Demográfico, 2023.

IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.
Área territorial brasileira 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023

ÓRGÃOS E ENTIDADES

Associção Amazonense de Municípios – AAM;
Comando Militar da Amazônia – CMA;
Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM;
Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;
Comissão de Geodiversidade, Recurssos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento – CGRHMGES;
Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional – COMUNDER;
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM;
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
Fundação Estadual do Índio – FEI;
Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI;
Instituto Brasileiro de Geográfia e Estatística – IBGE;
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovavéis – IBAMA;
Ministério do Meio Ambiente – MMA;
Instituto Chico Mendes de Conseervação da Biodiversidade – ICMBIO;
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Amazonas – FETAGRI;
Federação da Agricultura e Pecuária Amazonas – FAEA;
Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB AM;
Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA AM;
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA AM;
Procuradoria Geral do Estado – PGE AM;
Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM;
Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
Universidade Federal do Amazonas – UFAM;
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM;
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas - FECOMÉRCIO AM
Aliança para Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas – ADSSA;
Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus – FOCIMP;
Organização dos Povos Indígenas do Alto Madeira – OPIAM;
Fórum Estadual dos Usuários do SUAS – FEUSUAS;
Comitê Regional do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR.
Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas - CEMAAM

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO